

Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 117 (CENTO E DEZESSETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....11

GAR.....17

SAEP.....18

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....19

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CMN, ESR, GLE, MNS, GET, MZO.....30

SEÇÃO III

PARTE 1

DECISÕES E RESOLUÇÕES

CEP.....37

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO EM ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES.....95

ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE DE INFECÇÃO EM ASSISTÊNCIA A SAÚDE.....104

MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA.....107

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROAC.....110

ANTONIO LIMA VIANA
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 050666/09-66

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e E. A. Ferreira Comércio de Equipamentos de Informática.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 28 de julho de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 309/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **EDUARDO ARRUDA FERREIRA**, Gerente Proprietário da E. A. Ferreira Comércio de Equipamentos de Informática.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 050273/09-52

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Phoenix Solution Informática

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 21 de julho de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 321/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ROMÁRIO MARQUES DOS SANTOS**, Diretor da Phoenix Solution Informática.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 050546/09-69

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e FMG Empreendimentos Hospitalares Ltda

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 29 de julho de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 326/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **RODRIGO GAVINA DA CRUZ**, Diretor da FMG Empreendimentos Hospitalares Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 008147/09-03

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Doutor Alexandre Magno Paranhos de Araújo

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 26 de maio de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 278/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **DOUTOR ALEXANDRE MAGNO PARANHOS DE ARAÚJO**, Advogado.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 051201/09-22

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a União por intermédio da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

OBJETO: Desenvolvimento de atividades conjuntas entre a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, para a realização de estágio obrigatório dos estudantes matriculados e freqüentando regularmente os cursos oferecidos pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

PRAZO: 60 (sessenta) meses a partir de sua assinatura.

DATA: 15 de maio de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 335/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **HELVÉCIO MAGALHÃES RIBEIRO**, Superintendente Federal de Agricultura em Goiás.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 050274/09-05

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Centro de Fertilidade Maria Cecília Erthal Campos Martins Ltda

OBJETO: Concessão de Estágios para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pelo agente de integração, conforme a Cláusula Quarta, que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 09 de julho de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 322/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARIA CECÍLIA ERTHAL DE CAMPOS MARTINS**, Diretora Clínica do Centro de Fertilidade Maria Cecília Erthal de Campos Martins Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.001183/09-38

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Distriprime Distribuidora de Cosméticos Ltda.

OBJETO: A concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 22 de janeiro de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 299/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **WALTER BRAUN**, Sócio da Distriprime Distribuidora de Cosméticos Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.004050/07-51

INSTRUMENTO: Convênio de Intercâmbio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Université Paul Verlaine-Metz (Metz – França).

OBJETO: Desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal administrativo e colaborações em pesquisas.

PRAZO: 5 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 09 de setembro de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP nº 106/2007.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LUC JOHANN**, Presidente da Université Paul Verlaine- Metz (Metz – França).

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.008846/09-45

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e OSCIP Instituto Baleia Jubarte.

OBJETO: A concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 25 de junho de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 305/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ROBERTA LANA REIS**, Vice-Diretora do Instituto Baleia Jubarte.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 41.010 de 13 de outubro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

1- **Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº. 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº. 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº. 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

ANEXO à Portaria nº. 41.010 de 13 de outubro 2009.

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº. 11.091/2005).

Nº.	Nº Processo	Nome do Servidor	SLAPE	Cargo	Do Nível	Para Nível	Vigência
01	051217/09-35	ADRIANA MILWARD DE ANDRADE MACIEL	0308749	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D/I	D/IV	13/08/09
02	078400/09-88	ALINE GONZAGA DE MIRANDA	1279961	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D/I	D/IV	14/09/09
03	051997/09-13	ALVARO MORAES PEREZ	0306722	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	B/III	B/IV	31/08/09
04	052252/09-71	ANDERLEI ANTONIO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO	0306542	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	B/I	B/IV	02/09/09
05	078173/09-91	ANESIO CORREA	0304193	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	B/I	B/IV	19/08/09
06	078051/09-02	BEVERLY JARDIM DE OLIVEIRA PEREIRA	0302961	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D/I	D/IV	29/07/09
07	078031/09-23	KATIA REGINA CAMPOS DOS SANTOS	1089709	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C/I	C/IV	24/07/09
08	078179/09-68	MARCIA DA SILVA CARDOSO	1432438	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	D/I	D/IV	21/08/09
09	078187/09-12	MARCIA MARTINS	1062906	COPEIRO	B/II	B/IV	21/08/09
10	071081/09-80	MARCIA RIBEIRO SOUZA HIPÓLITO DE ALMEIDA	1054079	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	C/I	C/IV	24/06/09
11	052661/09-78	MARILDA DA SILVA VICENTE	0304856	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	B/III	B/IV	09/09/09
12	071135/09-15	ROSA DE OLIVEIRA NEVES	0304174	COPEIRO	B/I	B/IV	24/06/09

PORTARIA N.º 41.060 de 21 de outubro de 2009.

EMENTA: Retificação de enquadramento de servidor técnico-administrativo, no Plano de Carreira de que trata a Lei 11.091/2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em cumprimento ao que determina o §1º do artigo 15, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13 subsequente,

RESOLVE:

1 - **Retificar** o anexo I da Portaria n.º. 33.755, de 13 de abril de 2005, publicada no DOU n.º. 75 Seção II, de 20/04/2005, e no BS/UFF n.º. 50 – Suplemento, de 25/04/2005, que homologou o enquadramento dos servidores da Universidade Federal Fluminense no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos, instituído pela Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterando o padrão de vencimento do servidor Ricardo Martiniano dos Santos, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Situação até 28/02/2005 PUCRCE			Situação em 1º/03/2005			
		Cargo	Classe	Padrão	Cargo	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento
308449	RICARDO MARTINIANO DOS SANTOS	Analista de Sistemas	S	III	Analista de Tecnologia da Informação	E	I	14

2- Os efeitos financeiros decorrentes da retificação a que se refere esta Portaria vigoram a partir de 01 de março de 2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.061 de 21 de outubro de 2009.

EMENTA: Retificação de enquadramento de servidor técnico-administrativo no Plano de Carreira de que trata a Lei 11.091/2005, com base na Decisão CUV nº. 009/2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em cumprimento ao que determina o §1º do artigo 15, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13 subsequente;

RESOLVE:

1 - **Retificar** a Portaria nº. 40.427, de 30/06/2009, publicada no BS/UFF nº. 115 de 16/07/2009, Seção II, pág. 012, que alterou o enquadramento por Nível de Capacitação do servidor Ricardo Martiniano dos Santos, mat. SIAPE 0308499, de acordo com a Decisão nº. 009/2009, do Conselho Universitário, corrigindo o Padrão de Vencimento, conforme se segue:

Onde se lê:

Servidor		Cargo		1ª fase do PCCTAE			2ª fase do PCCTAE				
Matrícula	Nome	Código	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Portaria publicada em DOU	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	% de Incentivo à Qualificação
308499	RICARDO MARTINIANO DOS SANTOS		Analista em Tecnologia da Informação	E	I	11	33.755 - 4/13/2005	E	IV	11	10

Leia-se:

Servidor		Cargo		1ª fase do PCCTAE			2ª fase do PCCTAE				
Matrícula	Nome	Código	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Portaria publicada em DOU	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	% de Incentivo à Qualificação
308499	Ricardo Martiniano dos Santos		Analista em Tecnologia da Informação	E	I	14	33.755 - 4/13/2005	E	IV	14	10

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da retificação a que se refere esta Portaria vigoram a partir de 01 de janeiro de 2006.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 41.182 de 10 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.041441/09-19;

RESOLVE:

I - **Dispensar**, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2009, **MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 3108286, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de Chefe pro tempore do **Departamento de Educação Matemática**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, designada pela Portaria nº 33.816, de 09.05.2005, publicada no BS/UFF nº 058, de 11/05/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano No Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 41.183 de 10 de novembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Educação Matemática**; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.041441/2009-19,

RESOLVE:

1- **Designar**, a partir de 03 de setembro de 2009, dentre os eleitos através de listas tríplices, **LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1525193 e **MITSI PINHEIRO DE LACERDA LEITE BENEDITO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1639570, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem com mandato de 2 (dois) anos, as funções de Chefe e Subchefe, respectivamente, do **Departamento de Educação Matemática**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

II – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano No Exercício da Reitoria

#####

Retificação:

RETIFICAÇÃO do despacho do Reitor, datado de 24/09/2009 e publicado no BS-UFF nº 162, de 29/09/2009, pág. 10, Seção II, referente à autorização de reativação do afastamento integral da Professora **ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS**, onde se lê: “lotada no Departamento de Serviço Social de Campos, Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no período complementar de 16 de novembro de 2007 a 01 de março de 2010”, leia-se: **lotada no Departamento de Serviço Social de Niterói, Escola de Serviço Social, no período complementar de 16 de novembro de 2007 a 28 de fevereiro de 2010.** (Proc. 23069.020007/2006-52)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Subcoordenadora de Capacitação Docente no País

#####

GAR, em 30/10/2009

De acordo com a Lei 8.112, de 11/12/90 (art. 87), com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997 e o Decreto 5.707, de 23/02/2006 (art. 10) e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **CONCEDO a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** à Professora **MYRIAM BANDEIRA VIANNA CORTES**, lotada no Departamento de Microbiologia e Parasitologia (MIP), integrante do Instituto Biomédico, para conclusão do Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão desta Universidade, por 3(três) meses, no período de **29 de setembro a 28 de dezembro de 2009**, referente ao período aquisitivo de 20/05/2000 a 19/05/2005, com vigência até 19/05/2010. (Proc. 23069.041499/2009-62).

Publique-se

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Subcoordenadora de Capacitação Docente no País

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, N.º106 de 04 de novembro de 2009.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Aceite Definitivo da obra de construção de edificação de 2 (dois) pavimentos, para instalação do Setor de Transporte da UFF, na Av. Jansen de Melo, nº. 174, Centro, Niterói – RJ, Processo nº. 23069.060350/2008-93.

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Arquiteto **GERALDO DOS SANTOS PEDRO**, mat. SIAPE 1722848 – Presidente

- Arquiteta **MÁRCIA BUSTAMANTE SÁ RODRIGUES ROSEMBERG**, mat. SIAPE 0303172 - Membro

- Engenheira Civil **CHAN SAN HENG**, mat. SIAPE 303235 – Membro

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, N.º. 107 de 06 de novembro de 2009.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Alterar a DTS Nº. 88/2009 de 08 de outubro de 2009, que designou o engenheiro civil **JOSÉ LUIZ BRAGANÇA MOTTA, MATRÍCULA SIAPE 0843833-1**, para a fiscalização dos serviços de engenharia, para execução de obras de substituição das telhas do galpão que atende o curral de baias para manejo de animais, na Fazenda Escola da Faculdade Veterinária da UFF, em Cachoeira de Macacu – RJ, Processo nº. 23069.008.217/2009-15;

2- Designar o engenheiro civil **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO, matrícula SIAPE 01730224**, para fiscalização dos serviços de engenharia, para execução de obras de substituição das telhas do galpão que atende o curral de baias para manejo de animais, na Fazenda Escola da Faculdade de Veterinária da UFF, em Cachoeira de Macacu – RJ, Processo nº. 23069.008.217/2009-15, e no seu impedimento o Engenheiro Civil José Luiz Bragança Motta, matrícula SIAPE 0843833-1;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
DP/DCA SERVIÇO DE CADASTRO****PROCESSO:** 23069 007551/09-51**RDD N.º** 265/09.**INTERESSADO:** GABRIELA ALESSANDRA DA CRUZ GALHARDO CAMARGO**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE NOME**DECISÃO**

1) Fica retificado o nome do Professor Adjunto matrícula SIAPE nº 1568515 de **GABRIELA ALESSANDRA DA CRUZ** para **GABRIELA ALESSANDRA DA CRUZ GALHARDO CAMARGO**, em virtude da mudança do seu estado civil.

2) Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

SC/DAP, em 05/11/2009.

ANA LÚCIA FERREIRA DE MOURA

Chefe do Serviço de Cadastro

#####

ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES

Diretor do DCA

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
DP/DCA SERVIÇO DE CADASTRO****PROCESSO:** 23069 052271/09-06**RDD N.º** 266/09.**INTERESSADO:** SIMONE RODRIGUES MIRANDA LIMA**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE NOME**DECISÃO**

1) Fica retificado o nome do Recepcionista matrícula SIAPE nº 1076556 de **SIMONE RODRIGUES MIRANDA** para **SIMONE RODRIGUES MIRANDA LIMA**, em virtude da mudança do seu estado civil.

2) Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

SC/DAP, em 05/11/2009.

ANA LÚCIA FERREIRA DE MOURA

Chefe do Serviço de Cadastro

#####

ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES

Diretor do DCA

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
DP/DCA SERVIÇO DE CADASTRO****PROCESSO:** 23069 011616/09-63**RDD N.º** 267/09.**INTERESSADO:** BEATRIZ MARIA BOECHAT PONCIANO**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE NOME**DECISÃO**

1) Fica retificado o nome do Professor Associado matrícula SIAPE nº 1081228 de **BEATRIZ MARIA BOECHAT PONCIANO PENNA** para **BEATRIZ MARIA BOECHAT PONCIANO**, em virtude da mudança do seu estado civil.

2) Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

SC/DAP, em 05/11/2009.

ANA LÚCIA FERREIRA DE MOURA

Chefe do Serviço de Cadastro

#####

ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES

Diretor do DCA

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
DP/DCA SERVIÇO DE CADASTRO****PROCESSO:** :23069 030440/09-49**RDD N.º** 268/09.**INTERESSADO:** DANIELLE CALDEIRA MARTINS DOS SANTOS**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE NOME**DECISÃO**

1) Fica retificado o nome do Técnico em Laboratório matrícula SIAPE nº 2612687 de **DANIELLE CALDEIRA MARTINS DA SILVEIRA** para **DANIELLE CALDEIRA MARTINS DOS SANTOS**, em virtude da mudança do seu estado civil.

2) Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

SC/DAP, em 05/11/2009.

ANA LÚCIA FERREIRA DE MOURA

Chefe do Serviço de Cadastro

#####

ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES

Diretor do DCA

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
DP/DCA SERVIÇO DE CADASTRO****PROCESSO:** :23069 051363/08-80**RDD N.º** 269/09.**INTERESSADO:** RITA DE CÁSSIA SANTANA JACQUES**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE NOME**DECISÃO**

1) Fica retificado o nome do Bibliotecário/ Documentalista matrícula SIAPE nº 305225 de **RITA DE CÁSSIA SANTANA JACQUES SOARES** para **RITA DE CÁSSIA SANTANA JACQUES**, em virtude da mudança do seu estado civil.

2) Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

SC/DAP, em 05/11/2009.

ANA LÚCIA FERREIRA DE MOURA

Chefe do Serviço de Cadastro

#####

ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES

Diretor do DCA

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
DP/DCA SERVIÇO DE CADASTRO****PROCESSO:** 23069 053847/09-44-**RDD N.º** 270/09.**INTERESSADO:** CLÁUDIA DO SOUTO OLIVEIRA FORTUNA**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE NOME**DECISÃO**

1) Fica retificado o nome da Secretária Executiva matrícula SIAPE nº 1674332 de **CLAUDIA DO SOUTO OLIVEIRA** para **CLÁUDIA DO SOUTO OLIVEIRA FORTUNA**, em virtude da mudança do seu estado civil.

2) Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

SC/DAP, em 05/11/2009.

ANA LÚCIA FERREIRA DE MOURA

Chefe do Serviço de Cadastro

#####

ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES

Diretor do DCA

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
DP/DCA SERVIÇO DE CADASTRO****PROCESSO:** 23069 78318/09-53**RDD N.º** 271/09.**INTERESSADO:** CLÁUDIA LABRIOLA DE MEDEIROS MARTINS**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE NOME**DECISÃO**

1) Fica retificado o nome do Enfermeiro matrícula SIAPE nº 1525607 de **CLÁUDIA LABRIOLA DE MEDEIROS** para **CLÁUDIA LABRIOLA DE MEDEIROS MARTINS**, em virtude da mudança do seu estado civil.

2) Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

SC/DAP, em 05/11/2009.

ANA LÚCIA FERREIRA DE MOURA

Chefe do Serviço de Cadastro

#####

ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES

Diretor do DCA

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
DP/DCA SERVIÇO DE CADASTRO****PROCESSO:** 23069 051901/09-17**RDD N.º** 272/09.**INTERESSADO:** VERA MARIA DE MENDONÇA**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE NOME**DECISÃO**

1) Fica retificado o nome do Contínuo/Aposentado matrícula SIAPE nº 304413 de **VERA MARIA MENDONÇA MIRANDA** para **VERA MARIA MENDONÇA**, em virtude da mudança do seu estado civil.

2) Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

SC/DAP, em 05/11/2009.

ANA LÚCIA FERREIRA DE MOURA

Chefe do Serviço de Cadastro

#####

ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES

Diretor do DCA

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
DP/DCA SERVIÇO DE CADASTRO**

PROCESSO: 23069 051869/09-70
INTERESSADO: MARIA DA SILVA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE NOME

RDD N.º 273/09.

DECISÃO

1) Fica retificado o nome do Técnico em Enfermagem matrícula SIAPE nº 303758 de **MARIA DA SILVA COSTA** para **MARIA DA SILVA**, em virtude da mudança do seu estado civil.

2) Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

SC/DAP, em 05/11/2009.

ANA LÚCIA FERREIRA DE MOURA
Chefe do Serviço de Cadastro
#####

ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretor do DCA
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
DP/DCA SERVIÇO DE CADASTRO**

PROCESSO: 23069 009262/09-97/09-23
INTERESSADO: ROBERTA PIMENTEL DOS SANTOS GAMA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE NOME

RDD N.º 274/09.

DECISÃO

1) Fica retificado o nome do Assistente em Administração matrícula SIAPE nº 1474853 de **ROBERTA PIMENTEL DOS SANTOS** para **ROBERTA PIMENTEL DOS SANTOS GAMA**, em virtude da mudança do seu estado civil.

2) Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

SC/DAP, em 05/11/2009.

ANA LÚCIA FERREIRA DE MOURA
Chefe do Serviço de Cadastro
#####

ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretor do DCA
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
DP/DCA SERVIÇO DE CADASTRO****PROCESSO:** 23069 050878/09-43**RDD N.º** 275/09.**INTERESSADO:** SONIA MARIA DE CARVALHO SILVA**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE NOME**DECISÃO**

1) Fica retificado o nome do Assistente em Administração matrícula SIAPE n° 050878/09-43 de **SONIA MARIA SILVA HAGE** para **SONIA MARIA DE CARVALHO SILVA**, em virtude da mudança do seu estado civil.

2) Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

SC/DAP, em 05/11/2009.

ANA LÚCIA FERREIRA DE MOURA

Chefe do Serviço de Cadastro

#####

ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES

Diretor do DCA

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
DP/DCA SERVIÇO DE CADASTRO****PROCESSO:** 23069 030087/09-05**RDD N.º** 276/09.**INTERESSADO:** ALINE MIRANDA DA FONSECA**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE NOME**DECISÃO**

1) Fica retificado o nome do Professor Substituto, matrícula SIAPE n° 1081228 de **ALINE MIRANDA DA FONSECA** para **ALINE MIRANDA DA FONSECA MARINS**, em virtude da mudança do seu estado civil.

2) Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

SC/DAP, em 05/11/09.

ANA LÚCIA FERREIRA DE MOURA

Chefe do Serviço de Cadastro

#####

ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES

Diretor do DCA

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
DP/DCA SERVIÇO DE CADASTRO****PROCESSO:** 23069 008857-09-25**RDD N.º** 277/09.**INTERESSADO:** GERACINA RODRIGUES DE SOUZA DA SILVA**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE NOME**DECISÃO**

1) Fica retificado o nome do Recpcionista/ Aposentado matrícula SIAPE nº 139626 de **GERACINA RODRIGUES DE SOUZA** para **GERACINA RODRIGUES DE SOUZA DA SILVA**, em virtude da mudança do seu estado civil.

2) Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

SC/DAP, em 05/11/2009.

ANA LÚCIA FERREIRA DE MOURA

Chefe do Serviço de Cadastro

#####

ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES

Diretor do DCA

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
DP/DCA SERVIÇO DE CADASTRO****PROCESSO:** 23069 008875/07-45**RDD N.º** 278/09.**INTERESSADO:** RENATA DA ROCHA SILVA SANTANA**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE NOME**DECISÃO**

1) Fica retificado o nome do Assistente em Administração matrícula SIAPE nº 1463606 de **RENATA DA ROCHA SILVA** para **RENATA DA ROCHA SILVA SANTANA**, em virtude da mudança do seu estado civil.

2) Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

SC/DAP, em 05/11/2009.

ANA LÚCIA FERREIRA DE MOURA

Chefe do Serviço de Cadastro

#####

ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES

Diretor do DCA

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
DP/DCA SERVIÇO DE CADASTRO****PROCESSO:** 23069 009811/09-23**RDD N.º** 279/09.**INTERESSADO:** NILZA BARROZO DIAS**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE NOME**DECISÃO**

1) Fica retificado o nome do Professor Adjunto matrícula SIAPE n° 105028 de **NILZA BARROSO DIAS** para **NILZA BARROZO DIAS**.

2) Providenciem-se os devidos registros cadastrais.

SC/DAP, em 05/11/2009.

ANA LÚCIA FERREIRA DE MOURA

Chefe do Serviço de Cadastro

#####

ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES

Diretor do DCA

#####



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 281/09

Fl .01/03

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 e § 19 do artigo 40 da CF/88 e artigo 3º da Orientação Normativa nº 01/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula SIAPE	Nome	Emendas Constitucionais n°s	Início da ocorrência	Processo
		20/98 e 41/03 - §19 art.40 CF/88- Orient.Norm.03 Tipos de contribuições		
6310995	AIDA MARIA NEPOMUCENO MARQUES	INTEGRAL	11.04.2009	23069.042526/08-33
306376	ALBERTO DI SABBATO	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.020278/07-99
305404	ALOISIO RANGEL RODRIGUES	INTEGRAL	05.12.2006	23069.077456/09-15
305271	ANA SILVA DE OLIVEIRA	INTEGRAL	17.10.2008	23069.040462/09-17
307765	ANA TERCIA PEGORIM ABREU E SILVA	INTEGRAL	09.06.2009	23069.771113/09-51
306542	ANDERLEI ANTONIO A. DA CONCEIÇÃO	INTEGRAL	08.04.2009	23069.52007/08-83
307195	ANTONIO CARLOS COELHO AFFONSO	INTEGRAL	12.06.2009	23069.000632/08-40
305892	CARLOS ALBERTO ROBOREDO	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.004714/09-44
1074317	CARLOS ROBERTO PEREIRA	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.077815/09-34
307440	CLAY FAZZIONE DE MELO	INTEGRAL	27.08.2004	23069.051840/09-98
304554	DENIZART DO ROSARIO ALMEIDA	INTEGRAL	25.06.2004	23069.008639/09-91
305826	DIONOR ANTUNES FERREIRA	INTEGRAL	07.09.2009	23069.043527/07-14
308294	DIRCE NUNES	INTEGRAL	25.09.2009	23069.077417/09-18
304283	ELIANE DA SILVA SANTOS	INTEGRAL	01.08.2008	23069.079310/08-23
307376	ELIZABETE DOS SANTOS R. MACHADO	INTEGRAL	01.07.2009	23069.077375/09-15
6308011	FERNANDO COUTO LIMOEIRO	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.77096/07-90



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 281/09

FI 02/03

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 e § 19 do artigo 40 da CF/88 e artigo 3º da Orientação Normativa nº 01/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula a SIAPE	Nome	Emendas Constitucionais nºs	Início da ocorrência	Processo
		20/98 e 41/03 - §19 art.40 CF/88-Orient.Norm.03 Tipos de contribuições		
307926	FERNANDO MANOEL DE OLIVEIRA	INTEGRAL	22.03.2009	23069.008677/09-43
305891	GILBERTO PIRES	INTEGRAL	04.08.2004	23069.070296/09-83
748417	JOÃO ANGELO BATISTA FACUNDES	INTEGRAL	03.05.2009	23069.077435/09-08
305865	JOSE AUGUSTO DA COSTA SOUZA	INTEGRAL	14.08.2009	23069.001647/07-44
1163252	JOSE LUIZ DA SILVA	INTEGRAL	02.07.2009	23069.054983/08-71
304584	LEILA REGINA NUNES CORREIA	INTEGRAL	23.09.2009	23069.001127/08-12
307596	MARCIO AUGUSTO HUTHMACHERT	INTEGRAL	08.10.2007	23069.003650/09-54
303131	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	INTEGRAL	18.10.2009	23069.077112/09-14
307447	MANOEL DA CONCEIÇÃO	INTEGRAL	25.06.2004	23069.002320/09-51
307904	NELSOM VIEIRA	INTEGRAL	29.07.2006	23069.007122/09-84
305987	NEY DOS SANTOS EUFRASIO	INTEGRAL	01.03.2007	23069.079496/08-11
306505	NEREU FRANCISCO DA COSTA	PROPORCIONAL	24.08.2004	23069.053651/09-15
308167	NORMA VIEIRA LOUREIRO	INTEGRAL	02.04.2008	23069.077111/09-61
305910	PAULO DOS SANTOS ANDRADE	INTEGRAL	01.01.2004	23069.078152/06-22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 281/09

FI .03/03

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 e § 19 do artigo 40 da CF/88 e artigo 3º da Orientação Normativa nº 01/04, da Secretaria da Previdência Social, concede o Abono de Permanência aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula a SIAPE	Nome	Emendas Constitucionais nºs	Início da ocorrência	Processo
		20/98 e 41/03 - §19 art.40 CF/88-Orient.Norm.03 Tipos de contribuições		
307733	RITA APARECIDA JANUARIO	INTEGRAL	14.02.2009	23069.003819/09-86
307583	ROBERTO LUIZ FERNANDES MARQUES	INTEGRAL	20.10.2009	23069.051206/09-55
307162	ROMILDO DIAS DE LIMA	INTEGRAL	13.04.2008	23069.079638/08-40
308598	SELEME DE SOUZA C. H. DOS SANTOS	INTEGRAL	30.10.2009	23069.042010/06-27
306065	SIRLEY DE OLIVEIRA ROSA	INTEGRAL	01.01.2004	23069.031554/04-00
310749	SONIA LUCIO RODRIGUES DE LIMA	PROPORCIONAL	23.07.2004	23069.050263/09-17
308147	SUELI FELICIO ALEXANDRE	INTEGRAL	11.01.2009	23069.050268/09-40

NITERÓI, 05 de novembro de 2009

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, N.º 03 de 04 de novembro de 2009.**

A **Diretora da Faculdade de Nutrição**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 – **Designar** as servidoras **NILCÉA RODRIGUES DOS SANTOS**, mat. SIAPE n°. 0308861, **SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA**, mat. SIAPE n°. 0303093 e **HELGA ALIVERTI NAZARIO**, mat. SIAPE n°. 1464571, para integrarem Comissão encarregada de dar baixa dos bens inservíveis encaminhando à Divisão de Patrimônio.

Esta DTS entra em vigor nesta data.

CRISTINA PINHEIRO MENDONÇA
Diretora da Faculdade de Nutrição
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, N.º 06 de 15 de outubro de 2009.

EMENTA: Designa as Bancas Avaliadoras Locais da XII Semana de Monitoria da UFF no ESR.

A **Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** a Comissão Local da XII Semana de Monitoria da UFF no ESR, composta por: **CLÁUDIA MARA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA (Presidente)**, Professor Assistente, mat. SIAPE 7312105, **ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA**, Professor Assistente, mat. SIAPE 2154598 e **RITA MÁRCIA MONTEIRO PAIXÃO**, Professor Adjunto, mat. SIAPE 0305153.

2- **Designar** as Bancas Avaliadoras Locais da XII Semana de Monitoria da UFF no ESR, compostas pelos seguintes professores:

- Para o julgamento dos trabalhos das disciplinas vinculadas ao SSC - Membros Titulares: **ROSANY BARCELLOS DE SOUZA (Presidente)**, Professor Adjunto, mat. SIAPE 0311103, **CARLOS EUGÊNIO SOARES DE LEMOS**, Professor Adjunto, mat. SIAPE 1657950, e **HÉLIO DE FREITAS COELHO**, Professor Adjunto, mat. SIAPE 0269288. Membro Suplente: **RONNEY MUNIZ ROSA**, Professor Adjunto, mat. SIAPE 310632.

- Para o julgamento dos trabalhos das disciplinas vinculadas ao SFC - Membros Titulares: **IVANA ARQUEJADA FAES (Presidente)**, Professor Adjunto, mat. SIAPE 0311098, **ANTENORA MARIA DA MATA SIQUEIRA**, Professor Adjunto, mat. SIAPE 0311097, e **KATARINE DE SÁ SANTOS DAUAIRE**, Professor Substituto, mat. SIAPE 1581942. Membro Suplente: **CARLOS ANTONIO DE SOUZA MORAES**, Professor Substituto, mat. SIAPE 1581468.

3- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEDA REGINA BARROS SILVA
Diretora do Instituto de Ciências da
Sociedade e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLE, N.º 01 de 03 de novembro de 2009.

O Chefe do Departamento de Letras Estrangeira Modernas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base em aprovação pela plenária departamental em reunião de 21 de outubro de 2009,

RESOLVE:

1 – **Instituir** os docentes abaixo relacionados para constituírem Comissão visando à elaboração do Regimento Interno do Programa de Línguas Estrangeiras Modernas (PROLEM), bem como seu programa de distribuição de bolsas de estudos:

FERNANDO A. DE ALMEIDA (presidente) – (mat. SIAPE 311650)

OPÁZIA C. FERES (mat. SIAPE 97282)

RÜDIGER HOFFMANN (mat. SIAPE 310936)

PAULO A. P. CORREA (mat. SIAPE 2434660)

MARIA BERNADETTE T. V. PORTO (mat. SIAPE 306913)

KÁTIA M. VALÉRIO (mat. SIAPE 1040008)

2 – Estipular o prazo de até seis meses para elaboração e apresentação da proposta ao Departamento; a saber, até 30 de abril de 2010.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

NELSON MITRANO NETO
Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MNS. Nº. 03 de 04 de novembro de 2009.

A **Chefe do Departamento de Nutrição Social** da Faculdade de Nutrição, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** a professora **PATRÍCIA CAMACHO DIAS** SIAPE nº 2307724-6 para compor, como membro conselheiro, o Conselho de Segurança Alimentar da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro – CONSEA – RJ, representando esta Universidade.

2 – Esta DTS é retroativa ao dia 02/10/2009.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS
 Chefe do Departamento de Nutrição Social
 # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GET, Nº. 004 de 13 de outubro de 2009.

A **Chefe do Departamento de Estatística** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado do Departamento de Estatística em sua 210ª Reunião Ordinária realizada em 08/10/2009

RESOLVE:

1- **Designar** novos representantes do Departamento de Estatística nos Colegiados dos Cursos de Graduação conforme distribuição dada na tabela a seguir.

Representantes do GET nos Colegiados de curso para o período outubro de 2009 a outubro de 2010

Curso	Titular	Suplente
Biblioteconomia e Documentação	MOISÉS LIMA DE MENEZES	MARCO AURÉLIO DOS SANTOS SANFINS
Geografia	JOSÉ MURILO FERRAZ SARAIVA	LUIZ DA COSTA LAURENCEL
Ciências Econômicas	ANA MARIA LIMA DE FARIAS	MOISÉS LIMA DE MENEZES
Ciências Sociais	FRANCISCO CARLOS SANTANA DE AZEREDO BENTO	JOEL MAURÍCIO CORRÊA DA ROSA
Nutrição	LUIS GUILLERMO COCA VELARDE	NÚBIA KARLA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Arquivologia	MARCO AURÉLIO DOS SANTOS SANFINS	KEILA MARA CASSIANO
Farmácia	LUCIANE FERREIRA ALCOFORADO	JOEL MAURÍCIO CORRÊA DA ROSA
Medicina Veterinária	EDGARD COELHO DE ANDRADE	ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA
Matemática	VALENTIN SSKO	JESSICA QUINTANILHA KUBRUSLY
Ciências Contábeis	JOSÉ RODRIGO DE MORAES	LUZ AMANDA MELGAR SANTANDER
Administração	JOSÉ RODRIGO DE MORAES	LUZ AMANDA MELGAR SANTANDER
Psicologia	MOISÉS LIMA DE MENEZES	NÚBIA KARLA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Engenharia Química	LUZ AMANDA MELGAR SANTANDER	FRANCISCO CARLOS SANTANA DE AZEREDO BENTO
Química Industrial	LUZ AMANDA MELGAR SANTANDER	JOSÉ RODRIGO DE MORAES

Ciência da Computação	DIRLEY MOREIRA DOS SANTOS	JOSÉ RODRIGO DE MORAES
Engenharia Civil	JESSICA QUINTANILHA KUBRUSLY	JOSÉ MURILO FERRAZ SARAIVA
Engenharia Elétrica	FRANCISCO CARLOS SANTANA DE AZEREDO	MARIA CRISTINA BESSA MOREIRA
Engenharia Mecânica	MARIA CRISTINA BESSA MOREIRA	JOSÉ MURILO FERRAZ SARAIVA
Engenharia de Telecomunicações	VICTOR HUGO DE CARVALHO GOUVÊA	EDGARD COELHO DE ANDRADE
Engenharia de Produção	LUIZ DA COSTA LAURENCEL	DIRLEY MOREIRA DOS SANTOS
Engenharia Agrícola	JESSICA QUINTANILHA KUBRUSLY	VALENTIN SISCO
Ciências Biológicas	KEILA MARA CASSIANO	LUCIANE FERREIRA ALCOFORADO
Turismo	EDGARD COELHO DE ANDRADE	LUCIANE FERREIRA ALCOFORADO
Biomedicina	ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA	LUIS GUILLERMO COCA VELARDE
Estudos de Mídia	ANA MARIA LIMA DE FARIAS	EDGARD COELHO DE ANDRADE
Geofísica	MARIA CRISTINA BESSA MOREIRA	FRANCISCO CARLOS SANTANA DE AZEREDO BINTO
Estatística	JOEL MAURÍCIO CORREA DA ROSA	DIRLEY MOREIRA DOS SANTOS
	LUIS GUILLERMO COCA VELARDE	LICINIO ESMERALDO DA SILVA
	MARCO AURÉLIO DOS SANTOS SANFINS	JESSICA QUINTANILHA KUBRUSLY
	NÚBIA KARLA DE OLIVEIRA ALMEIDA	VALENTIN SISCO
	KEILA MARA CASSIANO	MARIA CRISTINA BESSA MOREIRA
Engenharia de Recursos Hídricos e Meio Ambiente	VALENTIN SISCO	ANA MARIA LIMA DE FARIAS
Relações Internacionais	LICINIO ESMERALDO DA SILVA	MARCO AURÉLIO DOS SANTOS SANFINS

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANA MARIA LIMA DE FARIAS
 Chefe do Departamento de Estatística
 #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, Nº. 012 de 09 de novembro de 2009.

O Chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossócio-Ambiental Sustentável, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – **Designar** os Professores: **DIOGO FERNANDES BRAGA, ALEJANDRA FILIPPO GONZALEZ NEVES DOS SANTOS e JOSÉ DE ALENCAR AZEVEDO RESENDE**, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão da Banca para avaliar e emitir parecer dos Projetos de Pesquisa: **“AVALIAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ENERGÉTICA SOBRE A PERFORMACE REPRODUTIVA DE CABRAS”**, sob a coordenação da professora **CARLA APARECIDA FLORENTINO RODRIGUES**.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

DANILO CHAGAS
 Chefe do Departamento de Zootecnia
 #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, Nº. 013 de 09 de novembro de 2009.

O Chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossócio-Ambiental Sustentável, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – **Designar** os Professores: **DIOGO FERNANDES BRAGA, ISIS SANTOS PINTO e ROJANE DE OLIVEIRA PAIVA**, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão da Banca para avaliar e emitir parecer dos Projetos de Pesquisa: **“AVALIAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DE CERVEJARIA NA ALIMENTAÇÃO DE OVINOS, GRUPO DE PESQUISA EM PRODUÇÃO ANIMAL”**, sob a coordenação do professor **RODOLPHO DE ALMEIDA TORRES FILHO**.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

DANILO CHAGAS
Chefe do Departamento de Zootecnia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, Nº. 014 de 09 de novembro de 2009.

O Chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossócio-Ambiental Sustentável, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – **Designar** os Professores: **RAUL RIBEIRO DE CARVALHO, INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES e CARLA APARECIDA FLORENTINO RODRIGUES**, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão da Banca para avaliar e emitir parecer dos Projetos de Pesquisa: **“USO de Oligossarcus hepsetus COMO CONTROLADOS BIOLÓGICO DE ESPÉCIES DE PEIXES INVASORAS: Experimentos em microcosmos”**, sob a coordenação da professora **ALEJANDRA FILIPPO GONZALEZ NEVES DOS SANTOS**.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

DANILO CHAGAS
Chefe do Departamento de Zootecnia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, Nº. 015 de 09 de novembro de 2009.

O Chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossócio-Ambiental Sustentável, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – **Designar** os Professores: **FÁBIO CAMPOS LIMA, JOSÉ DE ALENCAR AZEVEDO RESENDE** e **LUIZ CESAR ZAMBORLINI**, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão da Banca para avaliar e emitir parecer dos documentos que trata do projeto: **“IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MANEJO DE DEJETOS PARA A SUINOCULTURA DA FAZENDA ESCOLA”**, sob a coordenação do professor **DIOGO FERNANDES BRAGA**.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

DANILO CHAGAS
Chefe do Departamento de Zootecnia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, Nº. 016 de 09 de novembro de 2009.

O Chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossócio-Ambiental Sustentável, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – **Designar** os Professores: **LUIZ CESAR ZAMBORLINI, DIOGO FERNANDES BRAGA** e **ANA HELENA LOPES BENTO DOURADO**, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão da Banca para avaliar e emitir parecer sobre a progressão funcional de Adjunto II para Adjunto III, do professor **RAUL RIBEIRO DE CARVALHO**.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

DANILO CHAGAS
Chefe do Departamento de Zootecnia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, Nº. 017 de 09 de novembro de 2009.

O Chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossócio-Ambiental Sustentável, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – **Designar** os Professores: **LUIZ CESAR ZAMBORLINI, DIOGO FERNANDES BRAGA e ANA HELENA LOPES BENTO DOURADO**, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão da Banca para avaliar e emitir parecer sobre a progressão funcional de Assistente VI para Adjunto I, da professora **INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES**.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

DANILO CHAGAS
Chefe do Departamento de Zootecnia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, Nº. 018 de 09 de novembro de 2009.

O Chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossócio-Ambiental Sustentável, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 – **Designar** os Professores: **LUIZ CESAR ZAMBORLINI, DIOGO FERNANDES BRAGA e ANA HELENA LOPES BENTO DOURADO**, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão da Banca para avaliar e emitir parecer sobre a progressão funcional de Adjunto I para Adjunto II, da professora **INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES**.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

DANILO CHAGAS
Chefe do Departamento de Zootecnia
#####

SEÇÃO III

Parte 1:

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em reunião realizada no dia 16 de setembro de 2009, através das **DECISÕES n.ºs 1.519 a 1.541/2009**, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

DECISÃO N.º 1.519/09.

Professor **JORGE LUIZ BARBOSA**, lotado no Departamento de Geografia, para que possa realizar estágio pós-doutoral, na área de Geografia, no Departament de Geografia Humana, na Facultat de Geografia i Historia, da Universitat de Barcelona, a realizar-se em Barcelona, na Espanha, durante o período de 1º de setembro de 2009 a 31 de março de 2010. (Processo n.º 23069.006674/09-75);

DECISÃO N.º 1.520/09.

Professor **LUIZ VALTER BRAND GOMES**, lotado no Departamento de Ciência da Computação, para que possa participar, apresentando trabalho, do CENTERIS'2009 – Conference on ENTERprise Information System, a realizar-se em Ofir, Portugal, durante o período de 06 a 10 de outubro de 2009. (Processo n.º 23069.011308/09-38);

DECISÃO N.º 1.521/09.

Professora **DENISE ALVAREZ**, lotada no Departamento de Engenharia de Produção, para que possa realizar estágio pós-doutoral, na área pluridisciplinar de Ergologia, junto ao Departamento de Ergologia da Université de Provence, a realizar-se em Provence, França, durante o período de 03 de novembro de 2009 a 31 de maio de 2010. (Processo n.º 23069.011325/09-75);

DECISÃO N.º 1.522/09.

Professor **CRISTÓVÃO CLEMENTE RODRIGUES**, lotado no Departamento de Medicina Clínica, para que possa participar do Congresso “CHEST 2009”, a realizar-se em San Diego, Califórnia, durante o período de 30 de outubro a 06 de novembro de 2009. (Processo n.º 23069.030074/09-28);

DECISÃO N.º 1.523/09.

Professora **MARA DAS GRAÇAS FIALHO VAZ**, lotada no Departamento de Química, para que possa participar, apresentando trabalhos na “European Conference on Molecular Magnetism ECMM” e “Satellite Meeting on Magnetic Anisotropy”, a realizar-se em Wrocław, na Polônia e cumprir programa de intercâmbio científico junto à Universidade de Bordeaux, na França, durante o período de 02 a 17 de outubro de 2009. (Processo n.º 23069.040975/09-28);

DECISÃO N.º 1.524/09.

Professor **DIRLEY MOREIRA DOS SANTOS**, lotado no Departamento de Estatística, para que possa participar, apresentando trabalho do II Congresso de Investigação em Enfermagem Ibero-Americano e de Países de Língua Oficial Portuguesa, a realizar-se em Coimbra, Portugal, durante o período de 16 a 21 de novembro de 2009. (Processo n.º 23069.041064/09-18);

DECISÃO N.º 1.525/09.

Professor **RODRIGO BAGUEIRA DE VASCONCELLOS AZEREDO**, lotado no Departamento de Química Orgânica, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico junto ao Schlumberger-Doll Research, a realizar-se em Boston, Estados Unidos da América, durante o período de 06 a 15 de novembro de 2009. (Processo n.º 23069.041298/09-65);

DECISÃO N.º 1.526/09.

Professora **VERA LUCIA ALVES BREGLIA**, lotada no Departamento de Ciência da Informação, para que possa realizar estágio pós-doutoral, na área de História da Educação, na Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal, durante o período de 01 de novembro de 2009 a 31 de março de 2010. (Processo n.º 23069.051130/09-68);

DECISÃO N.º 1.527/09.

Professor **ALFREDO VICTOR BELLINDO BERNEDO**, lotado no Departamento de Físico-Química, para que possa participar, apresentando trabalho no “II Congresso Latinoamericano e Arqueometria” a realizar-se em Lima, Peru, durante o período de 18 a 22 de outubro de 2009. (Processo n.º 23069.051552/09-33);

DECISÃO N.º 1.528/09.

Professor **CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA**, lotado no Departamento de Filosofia, para que possa participar, apresentando trabalho, na II Annual Conference of the International Society for Philosophy and Psychoanalysis, a realizar-se em Boston, Estados Unidos da América, durante o período de 23 a 30 de outubro de 2009. (Processo n.º 23069.051589/09-61);

DECISÃO N.º 1.529/09.

Professora **MARIA LÍVIA DO NASCIMENTO**, lotada no Departamento de Psicologia, para que possa participar apresentando trabalho no “III Encuentro Internacional sobre Protección Jurídica de los Derechos del Menor”, a realizar-se em Havana, Cuba, durante o período de 30 de outubro a 08 de novembro de 2009. (Processo n.º 23069.051595/09-19);

DECISÃO N.º 1.530/09.

Professor **JOSÉ ADILSON DE CASTRO**, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Pólo Universitário de Volta Redonda, para que possa participar apresentando trabalhos na “International Conference of Science and Technology of Ironmaking – ICSTI 2009”, cumprir programa de intercâmbio científico e realizar visita a Siderúrgica Chinesa, na China, durante o período de 08 a 25 de outubro de 2009. (Processo n.º 23069.051703/09-53);

DECISÃO N.º 1.531/09.

Professor **CLAUDIO PINHEIRO FERNANDES**, lotado no Departamento de Formação Específica de Odontologia, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico (participar da 1ª Reunião ISSO/TC-106, para organizar o 46º Encontro da ISSO/TC 106, que ocorrerá no Rio de Janeiro, em 2010 o qual será o Coordenador Geral), a realizar-se em Osaka, Japão, durante o período de 05 a 11 de outubro de 2009. (Processo n.º 23069.051769/09-43);

DECISÃO N.º 1.532/09.

Professor **LUIZ FERNANDO ROJO DE MATTOS**, lotado no Departamento de Antropologia, para que possa participar, apresentando trabalho da “VIII Reunión de Antropología del Mercosur”, a realizar-se em Buenos Aires, Argentina, durante o período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2009. (Processo n.º 23069.051796/09-16);

DECISÃO N.º 1.533/09.

Professora **ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA**, lotada no Departamento de Antropologia, para que possa participar, apresentando trabalho da “VIII Reunión de Antropología del Mercosur”, a realizar-se em Buenos Aires, Argentina, durante o período de 28 de setembro a 03 de outubro de 2009. (Processo n.º 23069.051797/09-61);

DECISÃO N.º 1.534/09.

Professora **TATIANA RANGEL REIS**, lotada no Departamento de Serviço Social de Niterói, para que possa participar apresentando trabalho, do “XIX Seminário Latinoamericano de Escuelas de Trabajo Social Asamblea General ALAEITS”, a realizar-se em Guayaquil, Equador, durante o período de 03 a 09 de outubro de 2009. (Processo n.º 23069.051798/09-13);

DECISÃO N.º 1.535/09.

Professor **ALEXANDRE VIEIRA RIBEIRO**, lotado no Departamento de História, para que possa participar apresentando trabalho das “XII Jornadas Interescuelas”, a realizar-se em Bariloche, Argentina, durante o período de 16 a 31 de outubro de 2009. (Processo n.º 23069.051961/09-30);

DECISÃO N.º 1.536/09.

Professora **MARCIA MARIA MENENDES MOTTA**, lotada no Departamento de História, para que possa participar, apresentando trabalho do “XXIX Encontro da Associação Portuguesa de História Econômica e Social – APHES”, a realizar-se em Lisboa e cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico em Portugal (Torres do Tombo) e na Espanha (preferir conferência na Universitat de Girona), durante o período de 11 de novembro a 12 de dezembro de 2009. (Processo n.º 23069.051962/09-84);

DECISÃO N.º 1.537/09.

Professor **LUCIANO VINHOSA SIMÃO**, lotado no Departamento de Arte, para que possa participar apresentando trabalho do “V Congreso Internacional de Teoria e Historia de las Artes - XIII Jornadas C.A.I.A”, a realizar-se em Buenos Aires, Argentina, durante o período de 12 a 18 de outubro de 2009. (Processo n.º 23069.051986/09-33);

DECISÃO N.º 1.538/09.

Professora **MARIZA DE CARVALHO SOARES**, lotada no Departamento de História, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico (participar do curso de verão “Esclavages Et Traits Nègrères, em Burkina, Faso e também realizar pesquisa em Benim), na África, durante o período de 24 de outubro a 07 de novembro de 2009. (Processo n.º 23069.052115/09-37);

DECISÃO N.º 1.539/09.

Professora **LIGIA MARIA DE SOUZA DABUL**, lotada no Departamento de Sociologia, para que possa coordenar o Grupo de “Trabajo Políticas Culturales e Identidades”, da “VIII Reunión de Antropología del Mercosur (RAM)”, “Diversidade y poder em América Latina”, a realizar-se em Buenos Aires, Argentina, durante o período de 26 de setembro a 04 de outubro de 2009. (Processo n.º 23069.052213/09-74);

DECISÃO N.º 1.540/09.

Professor **LUIZ SÉRGIO DA CRUZ DE OLIVEIRA**, lotado no Departamento de Artes, para que possa participar, apresentando trabalhos do “V Congresso Internacional de Teoria e História de las Artes – XIII Jornadas C.A.I.A”, a realizar-se em Buenos Aires, Argentina, durante o período de 10 a 19 de outubro de 2009. (Processo n.º 23069.052313/09-09);

DECISÃO N.º 1.541/09.

Professora **SIMONE MARIA ANDRADE PEREIRA DE SÁ**, lotada no Departamento de Estudos Culturais e Mídia, para que possa participar apresentando trabalho do “Congresso Internacional Association for Internet Research – AOIR”, a realizar-se em Milwake, Estados Unidos da América, durante o período de 06 a 12 de outubro de 2009. (Processo n.º 23069.052327/09-14);

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em exercício
#

DECISÃO N.º 1.542/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052653/08-41,

DECIDE: Homologar a revalidação do Diploma de Mestrado em Ciências da Comunicação – Estudos dos Media e Jornalismo, obtido por **RAQUEL PACHECO MELLO CUNHA**, junto à Universidade Nova de Lisboa, Portugal, como Mestrado em Comunicação, nos termos estabelecidos na Resolução 97/96, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em exercício
#

DECISÃO N.º 1.543/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050931/09-14,

DECIDE: Homologar a revalidação do Diploma de “Doktor der Naturwissenschaften”, emitido pela Universität Bonn, Alemanha, obtido por **GUNTER SCHUTZ**, como Doutorado em Física, nos termos estabelecidos na Resolução 97/96, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em exercício

#####

DECISÃO N.º 1.544/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011403/09-31,

DECIDE: Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **JESUS LUBIAN RIOS**, lotado no Departamento de Física, pelo período de 27 de setembro a 08 de outubro de 2009, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Breakup dynamical effects on the fusion of exotic weakly bound systems”, do “International Symposium on Exotic Nuclei”, e cumprir programa de intercâmbio científico, junto ao Joint Institute for Nuclear Research, na Rússia.

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em exercício

#####

DECISÃO N.º 1.545/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.051898/09-31,

DECIDE: Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **SERGIO LUIZ NUNES PEREIRA**, lotado no Departamento de Geografia, pelo período de 03 a 18 de outubro de 2009, para que cumprir programa de intercâmbio acadêmico (ministrar curso “Pensamiento Geográfico em Brasil”), na Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM), a realizar-se na cidade do México, no México.

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em exercício

#####

DECISÃO N.º 1.546/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.052912/09-14,

DECIDE: Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **DANIELLE RAMOS BRASILIENSE**, lotada no Departamento de Comunicação Social, pelo período de 27 de setembro a 03 de outubro de 2009, para que possa participar, apresentando o trabalho da “VIII Reunión de Antropologia del Mercosur (RAM – Diversidad y poder em America Latina”, a realizar-se em Buenos Aires, Argentina.

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em exercício

#####

DECISÃO N.º 1.547/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.052943/09-75,

DECIDE: Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA**, lotado no Departamento de Antropologia, pelo período de 28 de setembro a 03 de outubro de 2009, para que possa participar, como coordenador do GT 26 (Ilegalismos: sus objetos, permanência y dispositivos de control), da “VIII Reunión de Antropología del Mercosur (RAM – Diversidad y poder em America Latina”, a realizar-se em Buenos Aires, Argentina.

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em exercício

#####

DECISÃO N.º 1.548/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.053007/09-81,

DECIDE: Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **JUSSARA FREIRE**, lotada no Departamento de Fundamentos de Ciência da Sociedade, pelo período de 28 de setembro a 03 de outubro de 2009, para que possa participar, apresentando trabalho, da “VIII Reunión de Antropología del Mercosur (RAM – Diversidad y poder em America Latina”, a realizar-se em Buenos Aires, Argentina.

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em exercício

#####

DECISÃO N.º 1.549/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.078314/09-75,

DECIDE: Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **HABERLANDH SODRÉ LIMA**, lotado no Hospital Universitário Antônio Pedro, pelo período de 09 a 17 de outubro de 2009, para que possa participar, do “American College of Surgeons 95th Annual Clinical Congress”, a realizar-se em Chicago, Estados Unidos da América.

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em exercício

#####

DECISÃO N.º 1.550/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.004484/09-13,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **FUNDAMENTOS DO TURISMO E LAZER**, do Departamento de Turismo, integrante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em exercício

#####

DECISÃO N.º 1.551/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.004483/09-79,

DECIDE: Autorizar reabertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente (20 horas), para a área de conhecimento: **FUNDAMENTOS DO TURISMO, GESTÃO E OPERAÇÃO DE AGÊNCIAS DE VIAGENS**, do Departamento de Turismo, integrante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em exercício

#####

DECISÃO N.º 1.552/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.030075/09-72,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente (20 horas), para a área de conhecimento: **ORTOPEDIA**, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, para cobrir a vacância do Professor **LUIZ FRANCISCO AZZINE**.

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em exercício

#####

DECISÃO N.º 1.553/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.052369/09-55,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (20 horas), para a área de conhecimento: **PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO**, do Departamento de Fundamentos Pedagógicos, integrante da Faculdade de Educação.

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em exercício

#####

DECISÃO N.º 1.554/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.050788/09-52,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Titular (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **TRABALHO, QUESTÃO SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL**, do Departamento de Serviço Social de Niterói, integrante da Escola de Serviço Social.

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em exercício

#####

DECISÃO N.º 1.555/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.052028/09-80,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **PROCESSO DE TRABALHO E QUESTÃO SOCIAL**, do Departamento de Serviço Social de Niterói, integrante da Escola de Serviço Social.

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em exercício

#####

DECISÃO N.º 1.556/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.051503/09-09,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **GESTÃO DO CONHECIMENTO ORGANIZACIONAL**, do Departamento de Engenharia de Produção, integrante da Escola de Engenharia.

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em exercício

#####

DECISÃO N.º 1.557/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.030344/09-09,

DECIDE: Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente (20 horas), para a área de conhecimento: **PATOLOGIA E CLÍNICA CIRÚRGICA COM ÊNFASE EM GRANDES ANIMAIS DOMÉSTICOS**, do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, integrante da Faculdade de Veterinária.

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em exercício

#####

DECISÃO N.º 1.558/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.004948/09-91,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Micologia**, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, integrante do Instituto Biomédico, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA

OTÍLIO MACHADO PEREIRA BASTOS

RINALDO PONCIO MENDES

VALMIR LAURENTINO SILVA

PAULO MURILO NEUFELD

SUPLENTE

DIANA BRIDON DA GRAÇA SGARBI

REGINA CASZ SCHECHTMAN

Sala das Reuniões, em 16 de setembro de 2009..

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em exercício

#####

DECISÃO N.º 1.559/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.007459/09-91,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Farmacotécnica**, do Departamento de Tecnologia Farmacêutica, integrante da Faculdade de Farmácia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MARTHA DE LUCA
CARLOS AUGUSTO DE FREITAS PEREGRINO
CÉLIO HITOMI YAMAMOTO
LUCAS ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
SHEILA GARCIA

SUPLENTE

DÉBORA OMENA FUTURO
ROBSON RONEY BERNARDO

Sala das Reuniões, em 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em exercício

#####

DECISÃO N.º 1.560/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.008581/09-85,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **História da América Colonial**, do Departamento de História, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

RONALDO VAINFAS
RODRIGO NUNES BENTES MONTEIRO
JANICE THEODORO DA SILVA
MANOLO GARCIA FLORENTINO
KEILA GRINBERG

SUPLENTE

RICARDO DE OLIVEIRA
MARTHA CAMPOS ABREU

Sala das Reuniões, em 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em exercício

#####

DECISÃO N.º 1.561/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Audiovisual / Animação**, do Departamento de Cinema e Vídeo, integrante do Instituto de Artes e Comunicação Social, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ANTONIO DO NASCIMENTO MORENO
LEONARDO VIDIGAL
MARCOS MAGALHÃES

SUPLENTE

ANTÔNIO CARLOS AMÂNCIO DA SILVA
JOSÉ DA SILVA DIAS

Sala das Reuniões, em 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em exercício

#####

DECISÃO N.º 1.562/2009

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.008429/09-01

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Física Experimental**, do Departamento de Física, integrante do Instituto de Física, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ANTONIO AZEVEDO DA COSTA
ANDRÉ AVELINO PASA
DIRCEU PEREIRA
LUIZ CARLOS SAMPAIO LIMA
SEBASTIÃO JOSÉ NASCIMENTO DE PÁDUA

SUPLENTE

MÚCIO AMADO CONTINENTINO
JOSÉ CARLOS FERNANDES.

Sala das Reuniões, em 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em exercício

#####

DECISÃO N.º 1.563/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.040908/09-11,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Síntese Orgânica**, do Departamento de Química Orgânica, integrante do Instituto de Química conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

VITOR FRANCISCO FERREIRA
ANNA CLAUDIA CUNHA
ALCINO PALERMO DE AGUIAR
MARCO EDILSON FREIRE LIMA
PEDRO IVO CANESSO GUIMARÃES

SUPLENTE

MARIA CECÍLIA BASTOS VIEIRA DE SOUZA
CARLOS ALBERTO MANSSOUR FRAGA.

Sala das Reuniões, em 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em exercício

#####

DECISÃO N.º 1.564/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.040907/09-69,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Síntese Orgânica**, do Departamento de Química Orgânica, integrante do Instituto de Química conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ROSÂNGELA DE ALMEIDA EPIFANIO
CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO
CARLOS ALBERTO MANSSOUR FRAGA
MÔNICA REGINA DA COSTA MARQUES
ROSANE NORA CASTRO

SUPLENTE

ANNA CLAUDIA CUNHA
ALCINO PALERMO DE AGUIAR.

Sala das Reuniões, em 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em exercício
#

DECISÃO N.º 1.565/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.005425/09-62,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Políticas Sociais e Movimentos Sociais**, do Departamento de Serviço Social de Niterói, integrante da Escola de Serviço Social, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

HAROLDO BAPTISTA ABREU
LARISSA DAHMER PEREIRA
SARA GRANEMANN
VALÉRIA FORTI
MARIA LÚCIA DURIGUETTO

SUPLENTE

MARIANA BARBOSA PINTO
BEATRIZ ABRAMIDES.

Sala das Reuniões, em 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em exercício

#####

DECISÃO N.º 1.566/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010309/09-65,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Análise e Dimensionamento de Estruturas**, do Departamento de Engenharia Civil, integrante da Escola de Engenharia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ELIANE MARIA LOPES CARVALHO
LÍDIA DA CONCEIÇÃO DOMINGUES SHEHATA
PAULO BATISTA GONÇALVES
EDUARDO MIRANDA BATISTA
MARIA ELISABETH DA NÓBREGA TAVARES

SUPLENTE

REGINA HELENA FERREIRA DE SOUZA
LUIZ ANTONIO VIEIRA CARNEIRO.

Sala das Reuniões, em 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em exercício
#

DECISÃO N.º 1.567/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Memorando SDB n.º 35/2009,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Direito Penal e Criminologia**, do Departamento de Direito Público, integrante da Faculdade de Direito, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MÔNICA PARAGUASSU CORREIA DA SILVA
ROGÉRIO DUTRA DOS SANTOS
JOÃO RICARDO WANDERLEY DORNELLES
GERALDO LUIZ MASCARENHAS PRADO
PATRÍCIA MOTHÉ GLIOCHE BÉZE

SUPLENTE

ANA PAULA MENDES DE MIRANDA
MARIA STELLA FARIA DE AMORIM.

Sala das Reuniões, em 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em exercício
#

DECISÃO N.º 1.568/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Memorando SDB n.º 36/2009,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Filosofia do Direito**, do Departamento de Direito Público, integrante da Faculdade de Direito, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MÔNICA PARAGUASSU CORREIA DA SILVA
ROGÉRIO DUTRA DOS SANTOS
JOÃO RICARDO WANDERLEY DORNELLES
GERALDO LUIZ MASCARENHAS PRADO
PATRÍCIA MOTHÉ GLIOCHE BÉZE

SUPLENTE

ANA PAULA MENDES DE MIRANDA
MARIA STELLA FARIA DE AMORIM.

Sala das Reuniões, em 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em exercício
#

DECISÃO N.º 1.569/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Direito Processual**, do Departamento de Processualística e Prática Forense, integrante da Faculdade de Direito, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

MARIA LUCIA FREIRE ROBOREDO
ZORAIDE AMARAL DE SOUZA
GERALDO LUIZ MASCARENHAS PRADO

SUPLENTE

FERNANDO GAMA DE MIRANDA NETTO
MARIA CAROLINA DE ALMEIDA DUARTE

Sala das Reuniões, em 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em exercício
#

DECISÃO N.º 1.570/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.009759/09-13,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Literaturas de língua Inglesa**, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, integrante do Instituto de Letras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

SONIA REGINA AGUIAR TORRES DA CRUZ
LIANE SCHNEIDER
ROBERTO FERREIRA DA ROCHA

SUPLENTE

LEILA ASSUMPÇÃO HARRIS
SUSANA KAMPF LAGES

Sala das Reuniões, em 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em exercício
#

DECISÃO N.º 1.571/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR AUXILIAR, aberto para a área de conhecimento: **Atuária**, do Departamento de Contabilidade, integrante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ORLANDO CELSO LONGO
ASSED NAKED HADDAD
RICARDO BEZERRA CAVALCANTI VIEIRA

SUPLENTE

DEBORAH MORAES ZOUAIN
EDGARD COELHO DE ANDRADE

Sala das Reuniões, em 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em exercício
#

DECISÃO N.º 1.572/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.006585/09-29,

DECIDE: Conhecer do recurso impetrado por **RENATO DA SILVA FRAGA**, referente ao Concurso Público para a Classe de Professor Assistente, área de conhecimento **Prótese Dentária**, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em exercício
#

DECISÃO N.º 1.572/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.006585/09-29,

DECIDE: Conhecer do recurso impetrado por **RENATO DA SILVA FRAGA**, referente ao Concurso Público para a Classe de Professor Assistente, área de conhecimento **Prótese Dentária**, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em exercício

#####

DECISÃO N.º 1.573/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.009626/09-39,

DECIDE: Conhecer do recurso impetrado por **ÂNGELA MARIA DO COUTO MARTINS**, referente ao Concurso Público para a Classe de Professor Assistente, área de conhecimento **Prótese Dentária**, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em exercício

#####

DECISÃO N.º 1.574/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002028/09-39,

DECIDE: Homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **PRÓTESE DENTÁRIA**, do Pólo Universitário de Nova Friburgo – PUNF, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **LUIZ EDUARDO CARNEIRO CAMPOS** (1º lugar); **MARCELO GOMES DA SILVA** (2º lugar); **LEANDRO PASSOS SOARES** (3º lugar); **EDUARDO TAVARES COUTINHO** (4º lugar); **NEY DIEGUES PACHECO** (5º lugar); **RENATO DA SILVA FRAGA** (6º lugar); **ANGELA MARIA DO COUTO MARTINS** (7º lugar); **MERCELA RODRIGUES ALVES** (8º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em exercício

#####

DECISÃO N.º 1.575/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.009880/09-37,

DECIDE: Conhecer do recurso impetrado por **MARX CHI KONG SIU**, referente ao Concurso Público para a Classe de Professor Auxiliar, área de conhecimento **Contabilidade Pública**, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em exercício

#####

DECISÃO N.º 1.576/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002458/09-51,

DECIDE: Homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Auxiliar, aberto para a área de conhecimento: **CONTABILIDADE PÚBLICA**, do Departamento de Contabilidade, integrante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **PAULO ROBERTO DE SANT'ANNA** (1º lugar); **PAULO MAURÍCIO TAVARES SIQUEIRA** (2º lugar); **MELISSA ANGELICA RIBEIRO** (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em exercício

#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através das **DECISÕES n.ºs 1.577 a 1.580/2009**, pronuncia-se a favor da homologação de relatórios das Comissões Examinadoras do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, abertos para as Áreas de conhecimento, abaixo relacionadas, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento dos mesmos, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, e no respectivo Edital:

DECISÃO N.º 1.577/09.

Área de conhecimento **ECONOMETRIA**, do Departamento de Economia, foi habilitado o único candidato inscrito: **RODRIGO LEANDRO DE MOURA**. (Processo n.º 23069.005120/09-51);

DECISÃO N.º 1.578/09.

Área de conhecimento **ARTE E PENSAMENTO**, do Departamento de Interdisciplinar de Rio das Ostras, foram habilitados os candidatos: **JORGE LUIZ ROCHA DE VASCONCELLOS** (1º lugar); **JASON DE LIMA E SILVA** (2º lugar); **CEZAR BARTOLOMEU TADEU** (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.002391/09-54);

DECISÃO N.º 1.579/09.

Área de conhecimento **MANUTENÇÃO INDUSTRIAL**, do Departamento de Ciência e Tecnologia, foi habilitado o candidato: **MARCOS MARINOVIC DORO**, e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.002405/09-30); e

DECISÃO N.º 1.580/09.

Área de conhecimento **EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**, do Departamento de Educação Matemática, foram habilitados os candidatos: **VERA LÚCIA FAZOLI DA CUNHA FREITAS VIANA** (1º lugar); **FABIANO DOS SANTOS SOUZA** (2º lugar); **VINICIUS MENDES COUTO PEREIRA** (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.051311/09-94).

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em exercício

#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através das **DECISÕES n.ºs 1.581 a 1.585/2009**, pronuncia-se a favor da homologação de relatórios das Comissões Examinadoras do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, abertos para as Áreas de conhecimento, abaixo relacionadas, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento dos mesmos, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, e no respectivo Edital:

DECISÃO N.º 1.581/09.

Área de conhecimento **FARMACOLOGIA**, do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, não foram considerados habilitados os quatro candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.041353/09-17);

DECISÃO N.º 1.582/09.

Área de conhecimento **GESTÃO DE PESSOAS**, do Departamento de Administração integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda, não foram considerados habilitados os quatro candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.001911/09-10);

DECISÃO N.º 1.583/09.

Área de conhecimento **MATEMÁTICA**, do Departamento de Ciência e Tecnologia, não foram considerados habilitados os três candidatos inscritos;

DECISÃO N.º 1.584/09.

Área de conhecimento **ARQUITETURA DE COMPUTADORES E SISTEMAS OPERACIONAIS**, do Departamento de Ciência e Tecnologia, não foi considerado habilitado o único candidato inscrito. (Processo n.º 23069.001324/09-12); e

DECISÃO N.º 1.585/09.

Área de conhecimento **ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO NA ESCOLA**, do Pólo Universitário de Volta Redonda, não foi considerada habilitada a única candidata inscrita.

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em exercício

#####

DECISÃO N.º 1.586/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.008235/09-05,

DECIDE: Autorizar a nomeação do 3º classificado **EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA**, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Antropologia Urbana, realizado pelo Departamento de Antropologia, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em exercício

#####

DECISÃO N.º 1.587/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.030256/09-07,

DECIDE: Autorizar a nomeação do 2º classificado **MAURÍCIO BASTOS PEREIRA**, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Oftalmologia, realizado pelo Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, integrante da Faculdade de Medicina.

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em exercício

#####

DECISÃO N.º 1.588/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.030257/09-43,

DECIDE: Autorizar a nomeação do 3º classificado **EDUARDO DE FRANÇA DAMASCENO**, no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Oftalmologia, realizado pelo Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, integrante da Faculdade de Medicina.

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em exercício

#####

DECISÃO N.º 1.589/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.050196/09-31,

DECIDE: Manifestar-se favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Adjunto, aberto para área de conhecimento **Física (Básica)**, do Departamento de Ciência e Tecnologia, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras.

Sala das Reuniões, em 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em exercício

#####

DECISÃO N.º 1.590/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.051894/09-53,

DECIDE: Manifestar-se favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Adjunto, aberto para área de conhecimento **Teoria da Literatura**, do Departamento de Ciências da Linguagem, integrante do Instituto de Letras.

Sala das Reuniões, em 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em exercício

#####

DECISÃO N.º 1.591/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.009044/09-52,

DECIDE: Aprovar a prorrogação do período de inscrição e alteração do período de provas do Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento: **Formação Sócio-histórica do Brasil e sua Relação com o Serviço Social**, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, conforme a seguir:

Período de Inscrição: até 29/10/2009

Período de Provas: 09/11/2009 a 13/11/2009

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em exercício

#####

DECISÃO N.º 1.592/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.010161/09-69,

DECIDE: Aprovar a alteração do período de provas do Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento: **Eficiência Energética / Qualidade**, do Departamento de Engenharia de Produção, conforme a seguir:

Período de Provas: 04/11/2009 a 06/11/2009

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em exercício

#####

DECISÃO N.º 1.593/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.052004/09-21,

DECIDE: Aprovar o adiamento do Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento: **Construção de Algoritmos e Programação de Computadores**, do Departamento de Administração, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR.

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em exercício

#####

DECISÃO N.º 1.595/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.053027/09-52,

DECIDE: Ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona à substituição da Professora **EULINA COUTINHO SILVA DO NASCIMENTO**, membro titular, pelo Professor Orlando Pereira, do Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento: **Matemática**, do Departamento de Ciência e Tecnologia (PURO).

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em exercício

#####

DECISÃO N.º 1.596/09.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.053073/09-51,

DECIDE: Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Prótese Total**, do Departamento de Odontotécnica, integrante da Faculdade de Odontologia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CAUBY ALVES DA COSTA

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA BAUER

IVO CARLOS CORRÊA

SUPLENTE

LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR

WALDYR ROMÃO JÚNIOR

Sala das Reuniões, em 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em exercício

#####

RESOLUÇÃO N.º 268/09.

EMENTA: Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Fonoaudiologia – Titulação: Bacharel, do Pólo Universitário de Nova Friburgo - PUNF.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.008965/2009-06,

RESOLVE:

Art.1º - O Currículo Pleno do **Curso de Graduação em Fonoaudiologia – Titulação: Bacharelado, do Pólo Universitário de Nova Friburgo - PUNF**, compreende conteúdos de estudos, disciplinas obrigatórias e disciplinas optativas/Atividades.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas.

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS**CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

CONTEÚDO(S)	DISCIPLINA(S)
1- Anatomia	1.1- Anatomia da Cabeça e Pescoço 1.2- Anatomia Geral
2- Biofísica	2.1- Biologia Celular e dos Sistemas
3- Biologia Celular e Molecular	3.1- Biologia Celular e Molecular
4- Embriologia	4.1- Embriologia Geral
5- Farmacologia	5.1- Farmacologia Fundamental
6- Física	6.1- Física da Fala e Audição
7- Fisiologia	7.1- Fisiologia de Órgãos e Sistemas
8- Genética	8.1- Genética Básica e Médica
9- Histologia	9.1- Histologia Geral
10- Mecanismos de Agressão e Defesa	10.1- Mecanismos de Agressão e Defesa
11- Morfologia	11.1- Morfolpogia de Órgãos e Sistemas
12- Neurobiologia	12.1- Neurociências I

13- Patologia

13.1- Patologia Geral I

13.2- Patologia dos Órgãos da Fala e Audição e Neuropatologia

CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

1- Comportamento e Saúde

1.1- Comportamento e Saúde

2- Deontologia em Fonoaudiologia

2.1- Deontologia em Fonoaudiologia

3- Desenvolvimento Humano

3.1- Desenvolvimento da Infância à Idade Adulta

4- Epidemiologia

4.1- Epidemiologia I

5- Ética e Integralidade

5.1- Ética Profissional e Integralidade

6- Pesquisa Científica

6.1- Iniciação à Pesquisa e Metodologia Científica

6.2 – Trabalho de Conclusão de Curso

7- Política Social

7.1- Políticas Públicas, Direitos e Cidadania

8- Psicologia e Aprendizagem

8.1- Psicologia e Aprendizagem

9- Psicologia Social

9.1- Psicologia Social

10- Saúde e Sociedade

10.1- Atenção à Saúde no Brasil

CIÊNCIAS FONOAUDIOLÓGICAS

1- Alterações da Linguagem

1.1- Alterações Neurológica da Linguagem

2- Alterações da Motricidade Orofacial

2.1- Avaliação e Tratamento das Patologias da Motricidade Oral

2.2- Clínica em Motricidade Oral

3- Audiologia Educacional

3.1- Audiologia Educacional

4- Avaliação Audiológica

4.1- Avaliação em Audiologia

5- Estágio Obrigatório

5.1- Estágio Obrigatório em Audiologia Clínica

5.2- Estágio Obrigatório em Audiologia Educacional

5.3- Estágio Obrigatório em Fonoaudiologia Clínica

5.4- Estágio Obrigatório em Fonoaudiologia

	Educacional
	5.5- Estágio Obrigatório em Fonoaudiologia Hospitalar
	5.6- Estágio Obrigatório em Fonoaudiologia Institucional
6-Fundamentos em Fonoaudiologia	6.1- Fundamentos de Audiologia 6.2- Fundamentos de Motricidade Oral
7- História da Fonoaudiologia	7.1- História da Fonoaudiologia
8- Língua Brasileira de Sinais	8.1- Língua Brasileira de Sinais I
9- Linguagens Alternativas	9.1- Sistema de Linguagem Não Verbal e Linguagens Alternativas
10- Linguagem Escrita	10.1- Avaliação e Tratamento das Patologias da Linguagem Escrita 10.2- Patologias da Linguagem Escrita 10.3- Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem
	Escrita
11- Linguagem Oral	11.1- Avaliação e Tratamento das Patologias da Linguagem Oral 11.1- Patologias da Linguagem Oral
12- Linguística	12.1- Fonética e Fonologia 12.2- Linguística 12.3- Neurolinguística 12.4- Psicolinguística
13- Ortodontia e Ortopedia Funcional dos Maxilares	13.1- Ortodontia e Ortopedia Funcional dos Maxilares em Fonoaudiologia
14- Processamento Auditivo	14.1- Processamento Auditivo
15- Fala e Fluência	15.1 - Avaliação e Tratamento das Patologias da Fala 15.2- Patologias da Fala
16- Psicomotricidade	16.1- Psicomotricidade
17- Saúde Auditiva	17.1- Clínica em Audiologia
18- Semiologia em Fonoaudiologia	18.1- Semiologia em Fonoaudiológica
19- Trabalho de Campo Supervisionado	19.1- Trabalho de Campo Supervisionado em Fonoaudiologia I 19.2- Trabalho de Campo Supervisionado em Fonoaudiologia II 19.3- Trabalho de Campo Supervisionado em Fonoaudiologia III 19.4- Trabalho de Campo Supervisionado em Fonoaudiologia IV

- 19.5- Trabalho de Campo Supervisionado em Fonoaudiologia V
19.6- Trabalho de Campo Supervisionado em Fonoaudiologia VI
19.7- Trabalho de Campo Supervisionado em Fonoaudiologia VII
- 20- Voz
20.1- Avaliação e Tratamento das Patologias da Voz
20.2- Patologias da Voz

Art. 3º - São disciplinas optativas/Atividades as abaixo relacionadas.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

CONTEÚDO(S)	DISCIPLINA(S)
1- Audiologia Ambiental	1.1- Audiologia Ambiental
2- Audiologia Ocupacional	2.1- Audiologia Ocupacional
3- Avaliação Vestibular	3.1- Avaliação Vestibular
4- Bioquímica	4.1- Bioquímica I
5- Biossegurança	5.1- Biossegurança
6- Estatística	6.1- Comparação Estatística de Amostras 6.2- Bioestatística 6.3- Planejamento de Experimentos
7- Estética Vocal	7.1- Estética Vocal
8- Embriologia	8.1- Malformações Congênitas de Interesse Fonoaudiológico
9- Fonoaudiologia Neonatal	9.1- Fonoaudiologia Neonatal
10- Gestão em Saúde	10.1- Empreendedorismo e Gestão em Saúde
11- Imunologia	11.1- Imunologia das Doenças Infecciosas
12- Língua Brasileira de Sinais	12.1- Língua Brasileira de Sinais II
13- Necessidades Educativas Especiais	13.1- Necessidades Educativas Especiais em Fonoaudiologia
14- Patologia	14.1- Patologia Celular
15- Prótese Auditiva	15.1- Próteses Auditivas
16- Redação Científica	16.1- Redação Científica

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

1- Atividades Complementares

- 1.1- Conexões de Saberes
- 1.2- Docência em Saúde I
- 1.3- Docência em Saúde II
- 1.4- Extensão em Fonoaudiologia I
- 1.5- Extensão em Fonoaudiologia II
- 1.6- Pesquisa Científica em Fonoaudiologia I
- 1.7- Pesquisa Científica em Fonoaudiologia II
- 1.8- Pesquisa Científica em Saúde I
- 1.9- Pesquisa Científica em Saúde II
- 1.10- Por Dentro do Brasil e do Mundo
- 1.11- Atividades Complementares

Art.4º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo de 4.500 horas, sendo destinados 3.600 horas para o cumprimento de disciplinas obrigatórias, 600 horas de disciplinas optativas, e ainda, 300 horas para as Atividades Complementares.

Art.5º - Das 3.600 horas de disciplinas obrigatórias são destinadas uma carga horária de 900 horas para o cumprimento do Estágio Curricular Obrigatório, 360 horas de Trabalho de Campo Supervisionado e 20 horas dedicadas ao Trabalho de Conclusão de Curso

Parágrafo Único: - A carga horária total para integralização curricular será de 4.500 horas, com a seguinte duração em períodos letivos.

- a) Previstos: 10
- b) Máxima: 15

Art. 6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de agosto de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 313/09.

EMENTA: Altera a redação do Artigo 5º, parágrafo 1º, da Resolução 136/2004 do CEP, que estabelece e aprova o currículo do Curso de Graduação em Estudos de Mídia.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.009810/09-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Artigo 5º, parágrafo 1º, da Resolução 136/2004 do CEP, que estabelece e aprova o currículo do Curso de Graduação em Estudos de Mídia, que passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo Primeiro: Dentre a carga horária de 1.500 horas destinadas ao cumprimento de disciplinas/atividades optativas, o aluno poderá cursar até 240 horas de Atividades Complementares e ainda, cursar até 240 horas de disciplinas eletivas.”

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 314/09.

EMENTA: Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Nutrição.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.009731/2009-78,

RESOLVE:

Art. 1º - O Currículo Pleno do **Curso de Graduação em Nutrição** compreende conteúdo de estudos, disciplinas obrigatórias e disciplinas/atividades optativas.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	
1- Anatomia	1.1- Anatomia IV
2- Bacteriologia	2.1- Bacteriologia I
3- Bioquímica	3.1- Bioquímica II
4- Biologia Celular e Molecular	4.1- Biologia Celular
5- Embriologia	5.1- Embriologia II
6- Fisiologia	6.1- Fisiologia IV
7- Genética	7.1- Genética
8- Imunologia	8.1- Imunologia I
9- Histologia	9.1- Histologia III
10- Micologia	10.1- Micologia III
11- Microbiologia	11.1- Microbiologia Geral
12- Parasitologia	12.1- Parasitologia I
13- Patologia	13.1- Patologia Geral I
14- Virologia	14.1- Virologia I

15- Epidemiologia

15.1- Epidemiologia II

16- Farmacologia

16.1- Fundamentos de Farmacologia

CIÊNCIAS BÁSICAS

17- Química Orgânica

17.1- Química Orgânica IV

18- Química Analítica

18.1- Elementos de Química Analítica

18.2- Elementos de Química Analítica Experimental

19- Bioestatística

19.1- Bioestatística I

CIÊNCIAS SOCIAIS, HUMANAS E ECONÔMICAS

20- Psicologia

20.1- Introdução à Psicologia I

21- Sociologia

21.1- Introdução à Sociologia

22- Política de Saúde

22.1- Políticas de Saúde no Brasil

23- Introdução à Economia

23.1- Introdução à Economia IV

24- Didática

24.1- Fundamentos Didáticos

25- Comunicação e Cultura

25.1- Comunicação e Cultura

26- Introdução à Administração

26.1- Introdução à Administração

CIÊNCIAS DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

27- Introdução à Nutrição

27.1- Introdução à Nutrição

28- Metodologia da Pesquisa

28.1- Métodos e Técnicas de Pesquisa em Nutrição I

28.2- Métodos e Técnicas de Pesquisa em Nutrição II

29- Nutrição Aplicada

29.1- Avaliação Nutricional

29.2- Nutrição e Dietética II

29.3- Nutrição e Dietética III

29.3- Nutrição e Dietética IV

29.4- Dietoterapia I

29.5- Dietoterapia II

29.6- Dietoterapia III

29.7- Nutrição em Saúde Pública

29.8- Gestão em Alimentação para Coletividade I

29.9- Gestão em Alimentação para Coletividade II

29.10- Técnica Dietética

29.11- Educação Nutricional

29.12- Nutrição e Atividade Física

29.13- Nutrição Experimental

30- Trabalho de Conclusão de Curso	30.1- Seminários de Trabalho de Conclusão de Curso 30.2- Trabalho de Conclusão de Curso
31- Estágio Supervisionado	31.1- Prática Integrada em Rede Básica de Saúde 31.2- Prática Integrada em Creche 31.2- Prática Integrada na Gestão em Alimentação para Coletividade 31.3- Prática Integrada de Nutrição Clínica 31.4- Estágio Supervisionado em Saúde Pública 31.5- Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica 31.6- Estágio Supervisionado em Alimentação para Coletividade

CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS

32- Composição de Alimentos	32.1- Composição de Alimentos
33- Química e Bioquímica de Alimentos	33.1- Química e Bioquímica de Alimentos
34- Microbiologia de Alimentos	34.1- Microbiologia de Alimentos
35- Tecnologia de Alimentos	35.1- Tecnologia de Alimentos II
36- Higiene dos Alimentos	36.1- Higiene Alimentar
37- Controle de Alimentos	37.1- Controle de Qualidade Físico-Químico de Alimentos
38- Estágio Supervisionado	38.1- Prática Integrada em Laboratório Dietético

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS

Art. 3º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
CIÊNCIAS BÁSICAS	
1- Análise Instrumental	1.1- Análise Instrumental
2- Análise Instrumental Experimental	2.1- Análise Instrumental Experimental
3- Estatística	3.1- Tópicos de Estatística
CIÊNCIAS SOCIAIS, HUMANAS E ECONÔMICAS	
4- Noções de Contabilidade	4.1- Noções de Contabilidade
5- Introdução ao Marketing	5.1- Introdução ao Marketing
6- Antropologia	6.1- Antropologia I 6.2- Antropologia do Corpo

CIÊNCIAS DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

7- Tópicos Especiais em Nutrição Aplicada	7.1- Tópicos Especiais em Nutrição Aplicada
8- Nutrição e Meio Ambiente	8.1- Nutrição e Meio Ambiente
9- Seminários em Nutrição Clínica	9.1- Seminários em Nutrição Clínica
10- Seminários em Nutrição Experimental	10.1- Seminários em Nutrição Experimental
11- Ciências dos Alimentos	11.1- Análise Sensorial dos Alimentos 11.2- Análise Sensorial dos Alimentos I

CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS

11- Indústria Caseira de Alimentos	11.1- Indústria Caseira de Alimentos
12- Gastronomia	12.1- Eventos Gastronômicos 12.2- Introdução a Gastronomia
13- Intoxicações e Infecções Bacterianas Transmitidas pela Água e Alimentos	13.1- Intoxicações e Infecções Bacterianas Transmitidas pela Água e Alimentos
14- Microscopia de Alimentos	14.1- Microscopia de Alimentos
15- Micologia dos Alimentos	15.1- Micologia dos Alimentos
16- Seminário de Micotoxinas	16.1- Seminário de Micotoxinas
17- Procedimentos Laboratoriais de Micologia de Alimentos	17.1- Procedimentos Laboratoriais de Micologia de Alimentos

Art. 4º- São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

1- Atividades Complementares	1.1- Iniciação à Docência 1.2- Programas de Iniciação Científica 1.3- Estágios em Projetos de Extensão 1.4- Estágios ou Práticas em Instituições Conveniadas com a UFF 1.5- Cursos de Extensão em Áreas Afins
------------------------------	---

Art. 5º - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido em um tempo de 4.155 horas de disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Específica, 260 horas de disciplinas optativas e, ainda, 230 horas para as Atividades Complementares, perfazendo um total de 4.645 horas.

Parágrafo Primeiro: das 4.145 horas do Núcleo de Formação Específica, 980 horas serão destinadas ao Estágio Supervisionado que será desenvolvido sob a forma de Práticas Integradas e Estágio Supervisionado. Serão destinadas, ainda, 60 horas ao Trabalho de Conclusão de Curso.

Parágrafo Segundo: a carga horária total de 4.645 horas, terá a seguinte duração em períodos letivos:

- Mínima: 7 períodos
- Média: 9 períodos
- Máxima: 14 períodos

Art. 6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 315/09.

EMENTA: Criação de disciplina, em caráter eventual, vinculada ao Curso de Mestrado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.051675/09-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada e vinculada ao Curso de Mestrado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde a disciplina especial abaixo relacionada:

- **Tópicos Especiais em Farmacologia: Técnicas Avançadas de Investigação em Neurotransmissão**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício
#

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 316/09.

EMENTA: Ratificação do Acordo de Cooperação celebrado entre a UFF e **Banco Santander (Brasil) S.A.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 265/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051403/08-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Acordo de Cooperação**, assinado em 23 de junho de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Banco Santander (Brasil) S.A.**, objetivando a promoção de esforços e o incentivo de intercâmbio de alunos de graduação da IES, proporcionando a mobilidade de estudantes universitários de Portugal e do Brasil, potencializando as relações acadêmicas entre os dois países para a criação de um espaço ibero-americano de educação superior.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 317/09.

EMENTA: Ratificação do 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação celebrado entre a **PETROBRÁS**, FEC e a UFF.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 266/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.000490/07-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n.º 0050.0028505.06.4**, assinado em 14 de janeiro de 2009, entre a **Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS**, a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando dilatar o prazo de vigência do Termo de Cooperação n.º 0050.0028505.06.4, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, partir de 14/01/2009, passando o seu término para 14/01/2010.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 318/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Central de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de São Gonçalo do Estado do Rio de Janeiro.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 257/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050357/07-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 17 de julho de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Central de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de São Gonçalo do Estado do Rio de Janeiro**, objetivando a Cooperação recíproca, no sentido de viabilizar programas de monitoramento de penas e medidas alternativas à prisão, observado ao que consta no Plano de Trabalho.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 319/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Excenge – Excelência em Engenharia Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 261/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008490/09-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 19 de junho de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Excenge – Excelência em Engenharia Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 320/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Unimed Campos Cooperativa de Trabalho Médico.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 269/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007043/09-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 30 de junho de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Unimed Campos Cooperativa de Trabalho Médico**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 321/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Phoenix Solution Informática**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 270/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050273/09-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 21 de julho de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Phoenix Solution Informática**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 322/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Centro de Fertilidade Maria Cecília Erthal de Campos Martins Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 260/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050274/09-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 09 de julho de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Centro de Fertilidade Maria Cecília Erthal de Campos Martins Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 323/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **PTLS Comércio, Exportação e Importação de Equipamentos de Telecomunicação Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 259/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050274/09-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 09 de julho de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **PTLS Comércio, Exportação e Importação de Equipamentos de Telecomunicação Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 324/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 262/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050430/09-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 20 de julho de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e o **Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ**, objetivando regular as relações entre as partes ora conveniadas no que tange à concessão de estágio para estudantes regularmente matriculados nos cursos oferecidos pelas partes.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 325/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Lar Paulo de Tarso (Solar Menino de Luz)**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 271/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050431/09-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 24 de julho de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Lar Paulo de Tarso (Solar Menino de Luz)**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 326/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **FMG Empreendimentos Hospitalares Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 258/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050546/09-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 29 de julho de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **FMG Empreendimentos Hospitalares Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 327/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 272/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051196/09-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 07 de agosto de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 328/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Verde Serra Central Hoteleira Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 273/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051199/09-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 10 de agosto de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Verde Serra Central Hoteleira Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 16 de setembro de 2009.

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 329/09.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Nano Mobile Studio Desenvolvimento de Software Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 274/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051200/09-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 10 de agosto de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Nano Mobile Studio Desenvolvimento de Software Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 16 de setembro de 2009

* * * * *

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

#####

SEÇÃO IV

EDITAL

Seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia de Telecomunicações, Turma 1/2010

1. Estarão abertas, no período de **26/10/2009 a 27/11/2009**, as inscrições à seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia de Telecomunicações, da Universidade Federal Fluminense. A seleção será efetivada em função da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato (**Anexo I**).
2. Estão previstas **20 (vinte) vagas**, abertas a profissionais que busquem aprofundar estudos em nível de Mestrado, dentro da **Área de Concentração de Sistemas de Telecomunicações** e nas **Linhas de Pesquisa**, descritas no **Anexo I: Sistemas de Comunicações Móveis, Sistemas de Comunicações Ópticas e Processamento de Sinais e Comunicação de Dados Multimídia**. Estes profissionais devem ser graduados e possuir formação de base matemática.
3. Do total de vagas, **2 (duas)** serão reservadas a candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil. Caso estas vagas não sejam ocupadas, serão destinadas aos demais candidatos.
4. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que envolve:
 - 4.1. Inscrição;
 - 4.2. Análise documental para deferimento ou não da inscrição;
 - 4.3. Seleção mediante análise do *curriculum vitae*, das cartas de recomendação, entrevista e análise de proposta de trabalho para o Curso de Mestrado;
 - 4.4. Classificação, para efeito do preenchimento das vagas disponíveis;
 - 4.5. Homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa;
 - 4.6. Divulgação dos resultados.
5. A inscrição será feita mediante a apresentação dos seguintes **documentos**:
 - 5.1. Duas cópias do formulário de inscrição, disponível na Secretaria do Programa ou na página do Programa: <http://www.mestrado telecom.uff.br/> ;
 - 5.2. Duas cópias legíveis da carteira de identidade (RG);
 - 5.3. Duas cópias legíveis do CPF;
 - 5.4. Duas fotografias 3x4 com identificação no verso;
 - 5.5. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, a ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil, somente em espécie, em favor da **Universidade Federal Fluminense**, por meio da **Guia de Recolhimento da União – GRU** disponível na página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples_parte2.asp . Uma vez recolhido, o valor da taxa de inscrição, não será devolvido;

Preencher a GRU com os seguintes dados:

Nome do contribuinte: **nome do candidato**

Nome da Unidade Favorecida: **Universidade Federal Fluminense**

Código do Recolhimento: **28832-2**

Número de referência: **0250158373**

Competência: **mês/ano do recolhimento**

Vencimento: **27/11/2009**

CPF do contribuinte: **CPF do candidato**

Código da Unidade Favorecida: **153056**

Gestão: **15227**

5.6. Duas cópias autenticadas do diploma reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação ou original da declaração de conclusão de curso de graduação, desde que tenha ocorrido a colação de grau. **Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002, desta Universidade.**

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados só se efetivará mediante apresentação do diploma de curso de graduação concluído e reconhecido.

§ 1º - excepcionalmente será aceita a inscrição do aluno que estiver cursando o último período do curso de graduação, desde que apresente uma declaração da Universidade de origem atestando a conclusão do curso de graduação no **2º semestre de 2009;**

5.7. duas cópias do histórico escolar do curso de graduação;

5.8. Curriculum vitae, em duas cópias, seguindo o roteiro sugerido no **Anexo II;**

5.9. duas cartas de recomendação, conforme modelo na página <http://www.mestradotelecom.uff.br/> ou obtido junto à Secretaria do Curso;

5.10. Texto, de autoria do candidato, apresentando uma proposta de trabalho para o Curso de Mestrado. Nesta proposta o candidato deverá apresentar os objetivos, motivação e área de interesse de pesquisa do trabalho de tese/monografia que pretende realizar. O texto tem formato livre, porém limitado a 2 (duas) páginas A4, com letra tamanho 12 pt e espaçamento entre linhas de 1.5.

6. A entrega dos documentos deverá ser feita na Secretaria do Programa (UFF – Escola de Engenharia – Departamento de Telecomunicações - *Campus* da Praia Vermelha - Bloco D - Sala 502B – Niterói, RJ - CEP: 24.210-200), **de segunda a sexta-feira de 10h as 18h. Informações: (21) 2629-5519 ou (21) 2629-5501.**

7. A inscrição poderá ser feita por procuração ou encaminhada pelo correio, mediante correspondência SEDEX, postada, impreterivelmente, até o dia **20/11/2009.**

8. A inscrição será deferida após a análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 4 e apresentar os documentos especificados no item 5 deste Edital.

9. Os candidatos cuja inscrição for deferida, serão submetidos à seleção através das seguintes etapas eliminatórias:

9.1. 1ª etapa: Análise curricular, das cartas de recomendação e da proposta de trabalho para o Curso de Mestrado.

9.2. 2ª etapa: Entrevista

10. A seleção dos candidatos será feita pelo Colegiado do Programa.
11. A seleção será realizada obedecendo ao seguinte **calendário**:
- a) divulgação das inscrições deferidas, após a análise da documentação: **01/12/ 2009**;
- b) divulgação da relação dos candidatos aprovados na 1ª etapa (análise curricular, cartas de recomendação e proposta de trabalho para o Curso de Mestrado) e divulgação da escala de entrevistas: **07/12/2009**. A divulgação será feita na Secretaria do Programa e na página <http://www.mestrado telecom.uff.br/>
- c) entrevista dos candidatos aprovados nas etapas anteriores a) e b): de **08/12/2009 a 11/12/2009**.
12. O resultado da seleção, item 9 deste Edital, será divulgado em forma de candidato aceito ou candidato não aceito na Secretaria do Programa e na página: <http://www.mestrado telecom.uff.br/>
13. As entrevistas, previstas no item 11, serão realizadas na Escola de Engenharia da UFF, Bloco D, Campus da Praia Vermelha, Niterói, em salas a serem divulgadas na Secretaria do Programa (5º andar, sala 502B)
14. O resultado final com a classificação dos candidatos que preencherão as vagas, bem como os candidatos excedentes será divulgado no dia **18/12/2009** na Secretaria do Programa e na página: <http://www.mestrado telecom.uff.br/> após homologação pelo Colegiado do Programa.
15. As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados e selecionados, na ordem decrescente de sua classificação. Na hipótese de haver desistências, por ocasião da matrícula, de candidatos aprovados e selecionados, serão chamados candidatos excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação.
16. O Colegiado do Programa reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas.
17. Os candidatos que forem aprovados e não selecionados para as vagas disponíveis e os não aprovados terão o prazo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.
18. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.
19. O Colegiado do Programa é soberano quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção.
20. A seleção de que trata este Edital restringe-se à seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia de Telecomunicações do **1º semestre letivo de 2010**.
21. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Telecomunicações.

Niterói, 22 de outubro de 2009.

CARLOS ALBERTO MALCHER BASTOS
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em
Engenharia de Telecomunicações

ANEXO I**LINHAS DE PESQUISA E TEMAS DE INTERESSE POR DOCENTE****SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS**

O objetivo desta linha de pesquisa é o estudo dos Sistemas de Comunicações Móveis de Segunda e Terceira Geração e as principais teorias relacionadas à propagação das ondas eletromagnéticas e a sua confrontação com medidas realizadas em campo; Caracterização do canal rádio-móvel; propagação por multipercurso;

Docentes envolvidos: JULIO CESAR DAL BELLO, MAURO SOARES DE ASSIS, LENI JOAQUIM DE MATOS E EDUARDO RODRIGUES VALE.

Linha 1 – Protocolos de Transporte para mobilidade

As propostas atuais para suporte de mobilidade apresentam vários problemas que podem ser sanados através do desenvolvimento de protocolos específicos que estejam cientes da mobilidade da máquina hospedeira. A criação de protocolos de transporte para mobilidade gera os seguintes benefícios: a) transparência na mudança de ponto de acesso à rede; b) maior confiabilidade na comunicação; c) acesso a mais largura de banda; d) independência do meio de acesso.

Linha 2 – Radiopropagação no Ambiente Celular

Serão estudados os principais mecanismos de propagação presentes nos Sistemas Móveis Celulares. Para tanto, serão realizadas medições em campo e os resultados serão processados por computador de modo a se verificar o grau de aderência dos modelos de previsão de cobertura existentes às medidas. Adicionalmente novos modelos de previsão de cobertura serão desenvolvidos sempre que possível.

Linha 3 - Desenvolvimentos Relativos aos Sistemas Móveis de Terceira Geração, com ênfase para o UMTS e HSPA

A partir do estudo da arquitetura do UMTS, procura-se definir melhorias para o sistema, visando aumentar o seu desempenho para o tráfego de serviços multimídia. Adicionalmente, procura-se estudar a introdução de novos serviços que possuem requisitos específicos em termos de QoS. Paralelamente estuda-se o HSPA, procurando-se definir novas alternativas de prestação de serviços, notadamente aqueles caracterizados por uma elevada banda passante e exigências restritivas em termos de tempos de retardo.

PROCESSAMENTO DE SINAIS E COMUNICAÇÃO DE DADOS MULTIMÍDIA

Prover a comunicação de dados multimídia é uma exigência das atuais redes de telecomunicações. Qualidade de serviço e uso de técnicas de otimização da transmissão e armazenagem de dados são requisitos para o suporte das aplicações multimídia.

Docentes envolvidos: ALEXANDRE SANTOS DE LA VEGA, CARLOS ALBERTO MALCHER BASTOS, DÉBORA CHRISTINA MUCHALUAT SAADE, EDSON LUIZ CATALDO FERREIRA, JACQUELINE SILVA PEREIRA, LUIZ CLÁUDIO SCHARA MAGALHÃES, LUIZ PINTO DE CARVALHO, MARIA LUIZA D'ALMEIDA SANCHEZ E MURILO BRESCIANI DE CARVALHO.

Linha 1 – Engenharia de Redes de Telecomunicações

O aumento da demanda por novos serviços de telecomunicações tem trazido grandes desafios. Para o atendimento a esta nova demanda, a estrutura e funcionalidade dos novos sistemas de telecomunicações devem ser versáteis o suficiente para rapidamente acomodar mudanças que, no passado, eram possíveis apenas com procedimentos operacionais lentos e que normalmente exigiam que o sistema fosse colocado fora de operação, como, por exemplo, atualizar ou complementar um hardware ou um software. Entretanto, a variedade de requisitos impostos por aplicações como vídeo sob demanda, videoconferência, ensino à distância, comércio eletrônico, TV interativa, entre outras, tornam praticamente impossível o desenvolvimento de uma única solução (por exemplo, um único protocolo), ou mesmo um conjunto de soluções, para oferecer suporte a cada nova classe de serviços. A alternativa que vem sendo considerada é a utilização de modelos nos quais as plataformas de serviços de comunicação propiciem algum tipo de adaptabilidade. A especialização desses modelos para a provisão de QoS na Internet é um foco atual de pesquisa. O uso combinado dos modelos de serviços intserv e diffserv e das diversas abordagens de provisão de QoS no nível das sub-redes abre um leque de possibilidades de configuração, como, por exemplo, o uso do intserv sobre diffserv, do intserv ou diffserv sobre MPLS. Com a crescente utilização de dispositivos móveis sem fio e o surgimento de novas aplicações como transferência de mensagens multimídia em telefones celulares ou acesso a web através de PDAs, os protocolos de comunicação usados em sistemas sem fio também devem se adaptar aos novos requisitos destas aplicações. Um outro tópico de pesquisa é o estudo de redes móveis e da provisão de comunicação de dados multimídia neste tipo de infra-estrutura. Outra atividade de extrema necessidade dentro da engenharia de redes de telecomunicações é a Gerência de Redes, que está relacionada a sistemas e protocolos para monitorar a operação da rede. Um dos tópicos de pesquisa atuais é realizar o gerenciamento da rede baseado em políticas, onde é feita a especificação de parâmetros de comportamento a serem cumpridos da melhor maneira possível por cada elemento da rede, levando-se em conta suas características. Uma das aplicações sugeridas para gerenciamento baseado em políticas é o controle de QoS em uma rede IP, considerada como outro objetivo do projeto. Outra área atual de estudos são as redes ópticas com provisionamento dinâmico de circuitos. O uso de técnicas de DWDM permite a alocação de circuitos ópticos dedicados para aplicações que necessitem de grande capacidade de transmissão.

Linha 2 – Modelagem de Sistemas

O principal mecanismo responsável pela produção da voz está na vibração das cordas vocais. O ar, proveniente dos pulmões, é forçado pela abertura estreita entre as duas cordas vocais, que são colocadas em movimento oscilatório. Tal movimento causa a modificação do fluxo de ar, dando origem a uma seqüência de pulsos, que serão então alterados pelas propriedades de ressonância das cavidades oral e nasal, até a irradiação pela boca na forma de som. Devido às características de formação, a voz humana é um processo estocástico. No caso da produção de vogais, fazemos uma aproximação e podemos tratar o sistema de geração de voz como determinístico. Neste caso, embora complexo, tal mecanismo pode ser modelado através de sistemas de equações íntegro-diferenciais não-lineares. O projeto é dividido em duas partes. A primeira parte dedica-se ao estudo de modelos determinísticos para a produção da voz. Algumas variações desses modelos têm sido propostas e alguns resultados obtidos com síntese de vogais podem ser encontrados na página www.professores.uff.br/ecataldo. A segunda parte do projeto considera o sistema de produção de voz como estocástico, mais próximo da realidade. Analisamos, nesse caso, as incertezas do processo de produção de voz e procuramos identificar parâmetros desse sistema que, neste caso, são variáveis aleatórias. Dentre os objetivos do projeto, destacamos: estudo e implementação de modelos matemáticos para a síntese de voz; análise de incertezas do processo de produção de voz; auxílio no diagnóstico de patologias relacionadas às estruturas de vocalização; compreensão da ocorrência de determinados fenômenos relacionados à produção de voz, tais como envelhecimento da voz e mudança vocal na adolescência; reconhecimento de voz e reconhecimento de locutor.

Linha 3 – Processamento Digital de Voz e Imagens

Hoje existe uma forte tendência para digitalização. O áudio digital substituiu os formatos analógicos em muitas aplicações. O vídeo digital é uma realidade, vide HDTV, DVD e sistemas de TV digital por assinatura. Sabe-se que a conversão do formato analógico para o digital, por meio de simples amostragem, seguida de quantização (PCM), gera representações digitais com elevada taxa de bits. Em outras palavras, tais representações não são as mais eficientes do ponto de vista de aproveitamento dos meios de transmissão e do armazenamento disponíveis em sistemas de comunicação ou processamento de dados. Assim, existe uma grande aplicação para métodos de compressão de dados que possibilitem encontrar representações digitais mais compactas destes sinais. Este projeto desenvolve uma nova classe de algoritmos de compressão de dados com perdas, baseado em recorrência de padrões multiescalas. Os algoritmos desta classe possuem uma série de propriedades que os tornam adequados para uso com uma ampla gama de sinais diferentes, unificando soluções de problemas que tradicionalmente são resolvidos por métodos distintos. Por exemplo, estes algoritmos podem operar tanto no modo sem perdas, adequado à compressão de arquivos de texto, como no modo com perdas, adequado à compressão de sinais de áudio e vídeo. São igualmente aplicáveis a fontes unidimensionais, como sinais de voz e áudio, sinais bidimensionais como imagens e sinais multidimensionais como, por exemplo, seqüências de vídeo. Diferentemente de outros métodos usados em compressão de áudio e vídeo, estes novos algoritmos independem de um modelo para a fonte por serem adaptativos. Mesmo assim, resultados preliminares mostraram que podem atingir desempenho comparável ao de algoritmos tradicionais e supera-los em aplicações que requerem adaptabilidade, como, por exemplo, aplicações multimídia, compressão de imagens combinadas com texto, entre outros.

Sistemas de Comunicações Ópticas

Serão estudados os diversos fatores que formam um sistema de comunicações ópticas, entre estes se destacam dispositivos (estudo e modelagem), topologias de redes (estudos e modelagem), protocolos, sensores e fibras ópticas, fibras plásticas (POF).

Docentes envolvidos

ANDRÉS PABLO LÓPEZ BARBERO
RICARDO MARQUES RIBEIRO
PAULA BRANDÃO HARBOE

Linhas de Pesquisa:

Linha 1 – Dispositivos e equipamentos para sistemas e sub-sistemas ópticos de curta distância

Tem por objetivos estudar e desenvolver equipamentos (de transmissão e recepção) e técnicas de compensação de distorções. Basicamente, estas questões envolvem o que acostuma ser denominado na literatura como "problema da última milha", e que envolve a utilização de fibras ópticas plásticas. Paralelamente, serão também estudados e desenvolvidos sensores usando fibras ópticas plásticas. Trata-se de uma linha de pesquisa relativamente nova e que é, com toda certeza, a vertente de formação de uma quantidade grande de novos recursos humanos, ainda espaços em nossa região, e até mesmo no Brasil. Como resultado da pesquisa, espera-se elevar a produção de artigos científicos relativos ao tema, elevando o status do Brasil no cenário mundial como detentor de conhecimento e tecnologia neste tema. O desenvolvimento de sistemas de correção de distorções, assim como de sensores usando fibras ópticas plásticas tem enorme potencial para gerar novas patentes.

Linha 2 – Modelagem Numérica de dispositivos Fotônicos

O objetivo deste projeto é a modelagem numérica, usando as técnicas das diferenças finitas (FD) e elementos finitos (FE), tanto no domínio da frequência como no domínio do tempo, para a simulação dos mais variados dispositivos fotônicos, tanto ativos como passivos. A tecnologia fotônica vem evoluindo muito rapidamente nos últimos anos. Essa evolução tecnológica trás consigo uma maior complexidade dos circuitos ópticos envolvidos. Neste cenário de complexidade não há espaço para empirismo, sendo necessário o domínio de técnicas numéricas que sejam capazes de simular de maneira fiel o comportamento do futuro dispositivo, para diminuir custos e prazos de fabricação destes dispositivos. Como resultado da pesquisa na linha deste projeto, esperamos desenvolver novas formulações, tanto em FD como em FE para tornar as novas simulações cada vez mais fiéis o comportamento esperado dos novos dispositivos. Além das publicações destas novas formulações em revistas de impacto, haverá a formação de recursos humanos, bastante escassos nesta linha de trabalho, que poderão trabalhar em universidades (multiplicando o conhecimento) como em empresas que desenvolvem software ou dispositivos de comunicações ópticas.

Linha 3 – Tecnologias Ópticas para aplicação em Redes Local (LAN), de Acesso, Metropolitana (MAN) e de Longa Distância (WAN)

Em anos recentes, a grande expansão das redes de telecomunicações tem sido impulsionada, principalmente, pela demanda por largura de banda de aplicativos da Internet. Os desenvolvimentos tecnológicos das últimas duas décadas mostram claramente que a infra-estrutura de telecomunicações capaz de suportar múltiplas aplicações, com elevada qualidade de serviço, deve ser baseada em redes ópticas de alta capacidade o que, necessariamente, resulta em maior e melhor exploração da capacidade das fibras ópticas. O eficiente planejamento e projeto de uma rede óptica de alta capacidade envolvem a otimização de um grande número de parâmetros associados não apenas ao meio de transmissão (fibra óptica ou espaço livre), mas também ao transmissor, receptor e, quando necessário, ao amplificador óptico. Em particular, nos sistemas WDM, a degradação da relação sinal-ruído e os efeitos não-lineares em fibra devem ser criteriosamente avaliados. Atualmente, diversos grupos de pesquisa em todo o mundo dedicam-se ao desenvolvimento de ferramentas computacionais que são extensivamente usadas para modelar o comportamento de redes local (LAN) e de acesso, metropolitana (MAN) e de longa distância (WAN) implementadas com a tecnologia óptica. As simulações numéricas permitem que os objetivos do projeto sejam alcançados a custos mínimos.

Nesse contexto, a presente linha de pesquisa é dedicada ao estudo de:

1.Redes de Acesso Banda Larga: Estudo de conceitos e fundamentos de Redes Ópticas Passivas (redes PON) e suas aplicações no contexto de redes FTTx. Investigação de tipos de fibra, cabos, acopladores, conectores e transceptores necessários para implementar redes FTTx e serviços triple-play. Estudo de sistemas ópticos no espaço livre (Free Space Optical Systems - FSO) e suas aplicações em diversas regiões do Brasil.

2.Redes e Sistemas de Comunicação Óptica WDM: Desenvolvimento e/ou aprimoramento de modelos, algoritmos e ferramentas computacionais para a análise, planejamento e projeto de redes e sistemas de comunicação óptica de alta capacidade: sistemas DWDM e sistemas solitônicos amplificados.

ANEXO II**ROTEIRO DO CURRÍCULUM VITAE****1. Dados Pessoais**

Nome, filiação; data de nascimento; sexo; naturalidade; identidade; CPF; título de eleitor; certificado de reservista; endereço completo; telefone, fax e e-mail.

2. Escolarização

2.1. Pós-Graduação- Mestrado (mesmo incompleto); Especialização (360 horas); Aperfeiçoamento (180 horas). Indicar o nome do curso, instituição onde foi realizado, título da dissertação ou monografia e ano da obtenção do título.

2.2. Graduação - nome, duração e ano de conclusão do curso; instituição onde foi realizado.

2.3. Segundo Grau - nome e ano de conclusão do curso; instituição e local onde foi realizado.

3. Proficiência em Língua Estrangeira

3.1. Citar quais e classificar a facilidade de leitura, escrita e fala com graus Excelente, Bom, Razoável.

4. Experiência Profissional

Indicar experiência profissional, iniciando pelas atuais, nos seguintes campos:

4.1. Docência - especificar instituição, disciplina lecionada, grau de ensino e período;

4.2. Pesquisa - especificar instituição, título do projeto, função, período e produtos (relatório artigo, livro, etc.).

4.3. Extensão - especificar instituição, título do projeto, área de abrangência, função e período.

5. Outras Atividades

5.1. Indicar principais atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos, tais como: assessorias, participação em comissões, cargos de direção em sociedades ou associações científico-tecnológicas.

6. Trabalhos Publicados (incluir cópia completa das publicações citadas)

6.1. Nos últimos cinco anos:

Periódicos: indicar, em ordem cronológica, citando outros autores (se em co-autoria), título do artigo, nome do periódico, volume, ano e número de páginas.

Anais de congresso - indicar, em ordem cronológica, esclarecendo se resumo ou texto integral, citando outros autores (se em co-autoria), título do trabalho, nome do evento científico e ano.

Livro ou capítulo de livro - indicar outros autores (se em co-autoria), título, editora, ano; no caso de capítulo, mencionar também o título do capítulo e páginas inicial e final.

6.2. Número total de trabalhos já publicados - indicar o número de livros, de artigos por periódicos e textos de anais de eventos científicos.

7. Participação em Congressos, Simpósios, Seminários

7.1. Apresentação de trabalho - indicar título do trabalho, nome, data e local do evento;

7.2. Número total de participações e de apresentação de comunicações.

EDITAL 2010

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde, faz saber que estão abertas às inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2010 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação nas áreas das Ciências da Saúde e Áreas de Interesse	Março 2010	450h	R\$200,00	R\$
28	02					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 15 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Dr. Celestino 74 – 4º andar – Sala 41 - Secretaria do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa. Niterói - RJ CEP: 24020-091. Fone (21) 2629-9478; 2629-9479, 2629-9464

2.2. Horário: 09 às 12 horas e de 14 às 16 horas

2.3. Período: 26 de outubro a 13 de novembro de 2009

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 200,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: (0250158655)

Competência: Mês de pagamento da taxa (10/2009 até 11/2009)

Vencimento: data de pagamento da taxa (26/10 até 13/11/2009)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Valor Total: R\$ 200,00 (duzentos reais)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise e avaliação do Currículo Vitae documentado (Caráter Eliminatório), no qual será observado o perfil acadêmico do candidato.

3.1.2. Entrevista (Caráter Classificatório)

Cronograma

Inscrições

Data: 26/10/09 a 13/11/09

Horário: das 09h às 12h e de 14h às 16h00min

Local: Secretaria do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

Análise do curriculum vitae (ELIMINATÓRIA)

Data: 16 e 17/11/2009

Divulgação do resultado

Data: 18/11/2009 às 9h

Entrevista dos candidatos aprovados na etapa anterior (CLASSIFICATÓRIA)

Data: 23 e 24 /11/2009

Horário: 10h às 12h e de 13h às 17h

Divulgação do Resultado Final

Data: 26/11/2009

Horário: 09h

Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, ao seguinte critério de desempate:

Maior nota obtida na análise curricular

Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

Período para solicitação de Recurso

Data: 27/11/2009

Local: Secretaria do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

Resultado do Recurso

Data: 01/12/2009

Horário: 16h

Local: Secretaria do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

Matrícula

Data: 01 a 04/12/2009

Horário: 9h às 12h e de 13h às 16h30min

Local: Secretaria do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

Período de Realização do Curso

Data: Março/2010 à Abril/2011

Horário: Sexta-feira de 13h às 19h e sábado de 8h às 18h, quinzenais.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a SETE em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.

4.5. O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em 2010.

4.6. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

4.7. A carga horária do curso será de 450 h. Para sua integralização, o aluno deverá cumprir 75% carga horária total, correspondente a carga horária/aula dos créditos durante, no máximo, três semestres letivos consecutivos (considerando um como período normal de trancamento a que o aluno tem direito) e apresentar a monografia final de conclusão de curso.

4.8. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

4.9. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

Niterói, 24 de agosto de 2009.

SONIA MARA FARIA SIMÕES
Coordenadora do Curso de Especialização em Controle de Infecção
em Assistência à Saúde da EEAAC

#####

EDITAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
PROCESSO DE SELEÇÃO
CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA
1º. SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado em Engenharia Química deste Programa de Pós Graduação, na forma deste Edital.

1. DO CURSO

1.1. Nome e Número de vagas:

Curso de Mestrado em Engenharia Química – **15 (Quinze) vagas**. O Curso de Mestrado em Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense, de caráter interdepartamental, tem por finalidades promover a formação e o aprimoramento de profissionais de alto nível voltados para o ensino e a pesquisa, bem como incentivar e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa em Engenharia Química.

1.2. Clientela:

O Curso destina-se a graduados em Engenharias (Química, Mecânica, Metalúrgica, Ambiental) e das Ciências Exatas (Química, Física).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 - Endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, **sala 307**, Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, Rua Passo da Pátria, 156 – São Domingos – Niterói- CEP 24210-240

Telefones para contato:

(021)2629-5427 – Secretaria - (Coordenador – Prof.^a Dr^a Luciane P.C. Monteiro)

Telefax: (21) 2629-5368

E-mail – pos.uff.quimica@gmail.com

Site: <http://www.proac.uff.br/posengquim/>

2.2. Horários de atendimento:

Sala 307, de 13:00h às 17:00h

2.3. Período:

16/11/2009 a 11/12/2009.

2.4. Documentação:

- Curriculum Vitae (fotocópia) devidamente comprovado;
- Diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES, de Cursos devidamente reconhecidos pelo MEC (2 fotocópias). Em caso de aprovação no processo seletivo, a matrícula no curso de Mestrado estará condicionada à apresentação do Diploma, sob pena de desclassificação. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução CEP 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação;
- Histórico Escolar atualizado da Graduação (fotocópia);
- Duas cartas de recomendação;

- Carteira de Identidade (2 fotocópias);
- CPF (2 fotocópias);
- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- Duas fotos 3x4;

2.5. Taxa de inscrição:

No ato da inscrição, o candidato fará o pagamento, da taxa de inscrição, no valor de R\$30,00 (trinta reais) pagos no Banco do Brasil.

Preenchimento da GRU – abaixo

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Código de Recolhimento – 28830-6

Nº de referencia-0250158645

UG/Gestão – 153056/15227

Observação: Os documentos entregues, assim como o valor da taxa de inscrição paga, não serão devolvidos.

2.6. Deferimento

As inscrições serão deferidas ou não pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos. O candidato terá 24h (vinte e quatro horas) úteis, contadas a partir da data de divulgação, para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos a processo de seleção, que incluirá:

Entrevista e Análise de Curriculum Vitae comprovado dia 05 e 06 de janeiro de 2010 (terça e quarta feira) das 09:00h as 17:00 horas, na Coordenação de Pós Graduação de Engenharia Química/UFF, 3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia.

Será realizada avaliação de língua estrangeira (Inglês) em data a definir, para os candidatos classificados. Os aprovados terão que obter grau superior a 6 (seis).

4. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula dos aprovados será divulgada por email posteriormente.

5. DAS BOLSAS

Poderão ser oferecidas bolsas CAPES, CNPq ou FAPERJ, modalidade Mestrado, dentro do número disponível no Programa, seguindo-se o critério de classificação no processo seletivo.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Constitui exigência do Programa, para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em inglês, que será realizado em data a ser marcada pela Comissão de Seleção.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

LUCIANE PIMENTEL COSTA MONTEIRO
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química
Escola de Engenharia - Universidade Federal Fluminense
#####

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROAC, N° 07 de 20 de novembro de 2009.

EMENTA: Estabelece critérios e procedimentos para a operacionalização do **PROGRAMA DE ESTÁGIOS INTERNOS na UFF para o ano letivo de 2010.**

A Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2° da Resolução CEP n° 387 de 19 de novembro de 2008, em cumprimento à Orientação Normativa n° 07 de 30 de outubro de 2008 do MPOG (Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão), da Lei n° 11.788 de 25 de setembro de 2008 e com a finalidade de estruturar o PROGRAMA DE ESTÁGIOS INTERNOS na UFF no período letivo de 2010, resolve:

DOS OBJETIVOS

Art.1°. Estabelecer orientações para as unidades de ensino e órgãos da UFF quanto à aceitação de estagiários para realização de estágios sob sua responsabilidade.

Art. 2°. Regular os estágios internos na UFF que poderão ser realizados em unidades, dependências, laboratórios ou áreas de administração da UFF, prioritariamente para estudantes da UFF, admitindo-se estudantes de outras Instituições de Ensino, desde que haja interesse e disponibilidade de recursos e que as Instituições de Ensino estejam conveniadas para tal.

Art. 3°. Definir o cronograma do Programa de Estágios Internos na UFF que terá ciclo anual e tem como propósito aumentar a disponibilização de campos para estágios, contribuir com conhecimentos/experiências para a formação complementar profissional dos estudantes, estimulando a participação de todos nas atividades técnicas, científicas e administrativas da própria UFF, que sejam aderentes a sua formação.

DA NATUREZA DOS ESTÁGIOS

Art. 4° O estágio interno na UFF pode ser de duas naturezas:

I - **Estágio obrigatório (EO)**, é aquele que está previsto na grade de disciplinas do curso de graduação do estudante, sendo seu cumprimento indispensável para a sua formação;

II - **Estágio não obrigatório (ENO)**, é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, conforme o disposto na Lei n° 11.788/2008. Neste caso, pela Lei 11.788/08, o estagiário faz jus à bolsa auxílio.

DA HABILITAÇÃO DO CAMPO DE ESTÁGIO

Art. 5°. A condição inicial para uma área da UFF ser considerada campo de estágio interno é que ela esteja previamente cadastrada na CGE/PROAC como tal (Anexo I – Formulário para cadastramento de campos de estágios) habilitando-se assim a receber estudantes dos cursos da UFF ou de outras Instituições de Ensino conveniadas, que sejam de seu interesse, como estagiários.

Art° 6°. O cadastramento deve ser realizado através da apresentação de um projeto justificando as vagas pretendidas.

Art° 7° Cada projeto deverá conter no mínimo as informações sobre as características e quantidades dos estagiários demandados, por curso, períodos e a síntese do plano de atividades previsto para o estágio, e os critérios de seleção e aprovação dos candidatos.

DOS PRAZOS

Art. 8º. Os procedimentos para realização dos estágios internos da UFF para 2010 estão ordenados nas seguintes fases a serem inseridas no calendário escolar anual da UFF:

1. Identificação de campos de Estágios, cadastro na CGE e levantamento das vagas de estágios ofertadas na UFF (nível superior e médio).

concluída até 18/11/2009;

2. Divulgação do Edital para preenchimento das vagas nos CGE com os perfis requeridos pelos concedentes

internos/UFF.

.....**concluída até 20/11/2009;**

3. Período de Inscrição de Candidatos às vagas dos estágios internos na UFF através do site da CGE/PROAC.

concluída até 27/11/2009;

4. Realização de concurso interno para estágios na UFF, e envio à CGE da classificação dos aprovados.

concluída até 04/12/2009;

5. Divulgação do quadro final de bolsas atribuídas aos CE dentro dos recursos disponíveis no PDI 2010, segundo os critérios de concessão das bolsas de estágios internos estabelecidos pela CGE/PROAC.

concluída até 11/12/2009

6. Data a partir da qual podem começar os estágios internos não obrigatórios na UFF, cujas vagas tenham sido aprovadas pela CGE/PROAC.

início a partir de 01/03/2010.

7. Prazo limite para entrega na CGE da documentação e TCE – Termos de Compromissos de Estágios internos à UFF iniciados em 01-03-2010.

concluído até 15/03/2010.

8. Todas as atividades do Programa de Estágios Internos na UFF devem ser incluídas no calendário administrativo anual da UFF.

Parágrafo 1º - O concurso interno (processo seletivo) respeitará o perfil do curso, período e outros requisitos do campo de estágio – CE que está ofertando a vaga, podendo constituir-se de prova, entrevista e curriculum escolar, tipo de curso do candidato, período em que está cursando, avaliação do CR ou outros critérios a serem definidos pelo próprio CE desde que previamente divulgados.

Parágrafo 2º - Somente poderão participar do processo seletivo interno alunos matriculados e regularmente inscritos nos cursos de graduação da UFF.

Art. 9º Os Estágios Obrigatórios (EO) por não terem bolsa auxílio e não demandarem recursos do PDI UFF, desde que assinado o TCE e cadastrado no SAE - Sistema de Administração de Estágios da CGE/PROAC para efeito de controle e seguro, ficam liberados para serem iniciados a qualquer momento a critério do Prof. Orientador e do Supervisor do CE.

DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

I – Critérios, Inscrições, Datas e Horários

Art 10. O processo seletivo interno, para as bolsas de ENO da UFF, será realizado descentralizado em cada CE segundo seus próprios critérios, tais como o perfil, curso, período e outros requisitos do CE que oferta a vaga, podendo também constituir-se de prova, entrevista, CR ou outros a serem definidos, desde que previamente divulgados pelo CE.

Art. 11. As inscrições dos candidatos serão realizadas para os campos de estágios (CE), conforme divulgados no site da CGE/PROAC. Não há restrição de que um estudante se habilite para mais de um CE, desde que não sejam simultâneos.

Art. 12. O estudante deverá preencher uma ficha de inscrição por campo de estágio de sua preferência, com seus dados cadastrais completos, conforme anexo II e enviar ao respectivo CE por email. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

Art. 13. As inscrições serão homologadas pelo CE que fará os contatos com os candidatos para agendamento do processo seletivo dando-lhes o devido retorno da ordem de classificação (ranking) dos candidatos àquele CE.

Art. 14. As datas e horários do processo seletivo se for o caso serão fixadas pelo órgão/dependência concedente de campos de estágios (CE), que serão os responsáveis pela seleção dentro do prazo previsto.

Art. 15. No caso de estágio não obrigatório a atividade de estágio deve estar prevista no Plano Pedagógico do curso a que o estudante pertença.

II – Da Seleção do Estagiário

Art. 16. Os estagiários serão selecionados por critérios estabelecidos pelos próprios órgãos concedentes das vagas, que deverão ser publicados antecipadamente na página da CGE/PROAC na internet.

Art. 17. Somente deverão se candidatar estudantes que atendam aos requisitos de liberação pelo seu curso para fazer estágio.

Art. 18. A lista em ordem de classificação dos nomes dos selecionados deverá ser enviada pelo órgão concedente à CGE/PROAC.

Art. 19. Os candidatos aprovados assinarão Termo de Compromisso de Estágio Interno, de acordo com Resolução nº 387/CEP/2008 de 19/11/2008.

Art. 20. Os estudantes estrangeiros regularmente matriculados, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável, poderão participar da seleção para estagiários internos à UFF.

DA JORNADA, DURAÇÃO E RESCISÃO DO ESTÁGIO

Art. 21. A jornada preferencial de atividades em estágios na UFF será de até quatro horas diárias ou vinte horas semanais, cumpridas no local do campo de estágio.

Art. 22. A carga horária semanal, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas, será distribuída de comum acordo entre o órgão concedente e o estagiário, respeitando-se os horários do plano de aulas do estudante.

Art. 2.3. É assegurado ao estagiário, nos períodos de provas ou avaliações extraordinárias do curso, carga horária reduzida à metade, mediante comprovação.

Art. 24. Os estágios devem ser modulares com duração de até 6 meses podendo ser renovados por igual período. A duração máxima do estágio interno neste programa anual será de 12 (doze) meses.

Art. 25. O órgão concedente pode definir a duração dos estágios segundo a conveniência do seu campo de estágio, bem como optar por estágios de menor duração dentro do ciclo anual previsto.

Parágrafo Único – nos estágios de menor duração previstos no caput deste artigo os órgãos concedentes poderão indicar estagiários já classificados para preenchimento de vagas previstas e já aprovadas através edital.

Art. 26. Os estágios podem ser cancelados por renúncia de qualquer das partes.

Art. 27. Ocorrerá o desligamento do estudante do estágio interno nos seguintes casos:

- a) automaticamente, ao término do período de estágio previsto no TCE;
- b) a qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
- c) depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho;
- d) a pedido do estagiário;
- e) em decorrência do descumprimento de qualquer cláusula do TCE;
- f) pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período do estágio;
- g) pela interrupção do curso na Instituição de Ensino a que pertença o estagiário;
- h) pelo trancamento da matrícula.

Art. 28. O estagiário bolsista poderá solicitar seu desligamento do Programa, mediante comunicação ao chefe do setor/local do estágio, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.

Art. 29. O órgão concedente poderá requerer a chamada do próximo candidato de sua lista para completar o estágio dentro do ciclo anual do Programa de Estágios Internos na UFF.

Art. 30. Ao servidor da UFF que for estudante em estágio obrigatório, quando comprovada a incompatibilidade do horário do estágio com o horário de trabalho, será concedido horário especial, mediante compensação de horário, nos termos do §1º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 31. É vedada ao estagiário e servidor da UFF a percepção de bolsa estágio ou quaisquer benefícios diretos ou indiretos provenientes do estágio realizado.

Art. 32. A duração de estágios no mesmo órgão/dependência, não poderá exceder a quatro (4) semestres letivos, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão/dependência até o término do curso a que pertença.

DA BOLSA AUXÍLIO, AUXÍLIO-TRANSPORTE E SEGURO

Art. 33. Os recursos para pagamento das bolsas auxílio dos estágios internos não obrigatórios na UFF são provenientes do orçamento da Universidade excepcionalmente podem ser provenientes de outras fontes externas.

Art. 34. É vedada a concessão de bolsa auxílio aos estágios obrigatórios. Somente os estágios não obrigatórios terão direito a bolsa auxílio e ao auxílio transporte na forma da Orientação Normativa nº 07/MPOG/2008.

Artº 35. O valor da bolsa auxílio para uma carga horária semanal de 20 horas será de R\$364,00 (trezentos e sessenta quatro reais) mensais. Estágios com carga horária diferente terão bolsa auxílio em valor proporcional. Excepcionalmente, poderão acontecer estágios internos de 30 horas semanais, desde que haja disponibilidade orçamentária e sejam aprovados pela CGE/PROAC.

Art. 36. Se for comprovada a necessidade de deslocamento físico o órgão concedente poderá solicitar à CGE/PROAC a concessão de auxílio-transporte ao estagiário.

Art. 37. O pagamento da bolsa auxílio de estágio será efetuado diretamente na conta bancária do estagiário (exceto conta poupança e conta conjunta) com base na frequência do mês anterior.

a) Será considerada, para efeito de cálculo e pagamento da bolsa, além da proporcionalidade da jornada a que estiver submetido, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de falta não justificada e a parcela de remuneração diária, proporcional aos atrasos, ausências justificadas e saídas antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horário, até o mês subsequente ao da ocorrência.

b) Compete ao Supervisor do campo de estágio interno o encaminhamento da frequência dos estudantes em estágios internos não obrigatórios para a CGE/PROAC no prazo estabelecido. O descumprimento desse prazo implicará no atraso de pagamento da bolsa auxílio.

c) O estagiário deste programa não poderá usufruir, cumulativamente, de qualquer outro tipo de benefício financeiro, com exceção da bolsa de alimentação, no período em que se encontrar participando deste programa.

d) Os estágios não serão interrompidos no período de recesso acadêmico, ficando o estagiário à disposição do setor/local de estágio.

e) O estagiário que cumprir 11 (onze) meses de estágio contínuo faz jus ao recesso de 30 dias remunerado pelo mesmo valor da bolsa.

Art. 38 É assegurado ao estagiário estudante da UFF, em ambas as modalidades de estágio, a cobertura por seguro de acidentes pessoais, pago pela UFF.

a) Para o caso de estudantes de outras Instituições de Ensino o seguro obrigatório deverá ser provido pelas mesmas.

b) Cabe aos coordenadores de estágios de cada curso cadastrar no SAE até o dia 25 de cada mês, os TCE dos estagiários para que fiquem cobertos pela apólice de seguro contratada pela UFF, cujos dados são repassados pela CGE/PROAC à Seguradora.

c) Os dados referidos na alínea b acima contemplam todos os estágios cujo seguro é pago pela UFF.

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 39. Cada campo de estágio interno da UFF deverá designar um Supervisor para os estagiários, o qual deverá ter ciência do teor da Lei de Estágio nº 11.788/08, da Orientação Normativa 07/08 de 30/10/2008 do MPOG, da Resolução CEP 387 de 19-11-2008 e do manual de estágios disponível no site da CGE/PROAC.

Art. 40. As Coordenações de Cursos da UFF que liberarem estudantes para estágios internos deverão fazê-lo adotando os mesmos critérios de aprovação dos estágios externos e vice versa.

Art. 41. A Coordenação de Curso deverá indicar ou homologar a escolha pelo estudante do Professor Orientador e controlar o número de estagiários por Orientador.

Art. 42. Serão assinados Termos de Compromisso de Estágio (TCE), no modelo provido pela CGE/PROAC, em 3 (três) vias pelo estagiário, pelo Órgão concedente e pelo Coordenador de Estágios do curso do estudante, devendo constar no TCE obrigatoriamente o número da apólice de seguro e o nome da seguradora contratada pela UFF.

Art. 43. O Professor Orientador deve aprovar o Plano de Atividades de Estágios definidas pelo Supervisor de Campo e estudante, que será apresentado antes do início do estágio juntamente com o TCE e acompanhar o estudante através de relatórios enviados pelo concedente, em intervalos não superiores a 6 (seis) meses.

Art. 44. Todo TCE deve obrigatoriamente ser cadastrado pela Coordenação de Estágios do curso do estudante no SAE - Sistema de Administração de Estágios, formalizando assim o estágio interno na UFF; conforme a Orientação Normativa nº 7 do MPOG, a Superintendência de Recursos Humanos (SRH) da UFF estabelecerá os procedimentos administrativos e controle de bolsas dos estágios internos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 45. O estagiário se obrigará a cumprir normas e condições fixadas para o estágio no órgão/dependência em que estagiar, incluindo a boa convivência, respeito e prática da ética profissional, especialmente as que disciplinam o resguardo do sigilo das informações a que tiver acesso, em decorrência do estágio.

Art. 46. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos
#####

Nº Sequencial de Registro na CGE-PROAC/.....

Data/...../.....

Anexo I

PROGRAMA DE ESTÁGIOS INTERNOS NA UFF

FICHA DE CADASTRO DE CAMPOS DE ESTÁGIOS INTERNOS NA UFF.

1 - Identificação do Órgão Concedente do estágio interno na UFF.

Nome:

Localização:

Nome da Pessoa de Contato:

Telefones:

Email:

2 – Identificação do Campo de Estágio Interno na UFF.

Local do Estágio:

Nome do Supervisor:

Telefones:

Email:

Quantidade de Estagiários pretendida:

Carga Horária prevista: hs Semanais

Duração prevista do estágio:

Cursos dos Candidatos pretendidos para o estágio:

a)

Períodos:

b)

Períodos:

c)

Períodos:

d)

Períodos:

e)

Períodos:

Bases do Critério de Seleção e Níveis de Aprovação:

(Estágio obrigatório ou não, Prova, CR, Entrevista, Aptidões ou Requisitos específicos, etc...)

.....
.....
.....
.....
.....
.....

Síntese do Plano de Atividades previstas para o Campo de Estágio Interno na UFF.

.....
.....
.....
.....
.....
.....

Ver Site da CGE www.estagio.proac.uff.br/site e Instrução de Serviço nº xx/PROAC/2009

O prazo limite para registro na CGE-PROAC deste cadastro de Campo de Estágio Interno na UFF é dd/mm/aaaa, contudo serão numerados em ordem de chegada e isso poderá ser considerado como critério de desempate de prioridade. Envie anexo a email para: estagio.uff@gmail.com

Anexo II**PROAC-CGE PROGRAMA DE ESTÁGIOS INTERNOS NA UFF.****FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO**

Em atendimento ao Edital o candidato a estágio interno presta as seguintes informações:

Matrícula UFF:

Nome:

Endereço:

Tel:

Cel:

Email:

Data de nascimento:

CPF:

Curso:

Período* em que estará no semestre 1º de 2010:

* Na entrevista levar cópia do histórico escolar.

O estágio pretendido é disciplina obrigatória: () Sim () Não

Opção de Escolha pelo Campo de estágio:

Nº do Campo de Estágio na UFF onde se propõe a estagiar: (ver nº do mesmo no edital)

Nº do Campo de Estágio na UFF onde se propõe a estagiar: (ver nº do mesmo no edital)

Nº do Campo de Estágio na UFF onde se propõe a estagiar: (ver nº do mesmo no edital)

Nº do Campo de Estágio na UFF onde se propõe a estagiar: (ver nº do mesmo no edital)

O candidato declara-se conhecedor da Instrução de Serviço nº..... PROAC sobre Estágios Internos na UFF.

O candidato, na seqüência do processo seletivo, será avaliado pelo órgão concedente do campo de estágio e passará a pertencer a uma lista de ordem de classificação para ser chamado para estagiar.

Obs1.: Os estágios obrigatórios não tem bolsa auxílio.

Obs2.: Mantenha sua caixa de correio eletrônica com espaço para recebimento de mensagens, e cuidado na escolha de seus endereços de emails. Não utilizem provedores que adotam a política de bloqueamento na primeira mensagem (exemplo: UOL, BOL e outros) devolvendo-as para que sejam reenviadas a fim de reconfirmar o endereço de envio, pois isso poderá impedir a sua inscrição.